

CÂMARA MUNICIPAL
DA
COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 14/2013

Da reunião ordinária pública realizada no dia 24 de Maio de 2013, iniciada às 10,00 horas e concluída às 12:45 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	11
Agenda	11
Aprovação de Actas	11
Balancete	11
Despachos	12
DAG	16
DOP	33
DGU	38
DEASS	39
DCJD	42
Intervenção do Público	44
Aprovação em minuta	47
Votação das deliberações	47
Encerramento	47
Montante Global dos Encargos	47

ABERTURA

ACTA Nº 14/2013

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano dois mil e treze, no Salão Paroquial, na Rua Dr. Carlos Coelho, na Freguesia de Teixoso, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente Carlos Alberto Pinto, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Pedro Miguel dos Santos Farromba e os Senhores Vereadores João Manuel Proença Esgalhado, Victor Manuel Pinheiro Pereira, Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Rui Paulo da Silva Rosa, Pedro Miguel Abreu da Silva, João Carlos Ferreira Correia e Maria da Graça d'Almeida Sardinha.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

E, pelas 10,00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Victor Pereira salientou a evidência da preocupação manifestada pela representante dos pais quanto ao encerramento dos Infantários, dizendo que é inadmissível e intolerável que os jovens que tanto fazem num concelho como o nosso, que está a ficar despovoado, o Governo ou este desgoverno está a dismantelar o que de mais importante, mais essencial se faz ou se pode fazer em prol da juventude para que tenham emprego e para que se criem empresas. Manifestou solidariedade aos pais, aos professores, funcionários dessas instituições, prometendo que tudo fará no sentido de obstar que essa política desastrosa possa prosseguir.

Seguidamente apresentou e leu um voto de protesto subscrito em conjunto pelos Vereadores do Partido Socialista e pelos Vereadores Pedro Silva e João Esgalhado, a respeito dos incidentes do Espaço das Idades e das recentes mudanças de funcionários a quatro meses das eleições, documento que se dá por reproduzido na presente acta, a ela anexo.

O Senhor Vice Presidente Pedro Farromba após saudar os presentes e apresentar cumprimentos ao Sr. Presidente de Freguesia e a todo o elenco da Freguesia, referiu o caso dos CTT que, segundo disse, não é único a nível nacional e mencionou que a posição da Junta do Teixoso em assumir a gestão daqueles serviços também foi seguida pela Junta de Freguesia de Tortosendo; que a Câmara manifestou à empresa, por várias vezes, a sua posição e desagrado, continuando a insistir pela manutenção destes serviços de proximidade para as populações e para que não se retirem tais serviços numa óptica desenfreada de redução de gastos a todo o custo e se olhe mais para as pessoas.

Aflorou depois um outro assunto, o emprego, dizendo: “Vivemos tempos muito difíceis no que toca à criação de emprego e temo-lo dito. Temos algumas notícias do desemprego a nível nacional. Temos assistido a alguma desinformação por parte de algumas hostes políticas e gostava hoje e aqui informar da diminuição do desemprego no nosso concelho, uma notícia que é muito positiva tendo em conta aquilo que é o panorama nacional. O nosso concelho na óptica regional foi o único que diminui o número de desempregados em vários períodos de análise, como agora se viu em comparação de Abril com Março, de Abril de 2013 com Abril de 2012. No período de 2005 até 2013 a Covilhã diminuiu em 6% o número de desempregados. No país aumentou cerca de 50%. São números que dizem muito daquilo que tem sido a política de atracção de investimento e criação de empresas no nosso concelho e que tem permitido a fixação de muitos jovens, mas que tem contribuído principalmente para dotarmos a nossa cidade o nosso concelho no futuro, futuro que tem que ser visto precisamente numa óptica e da forma como nós conseguimos “vender” a cidade e o nosso concelho a quem quer cá investir, mostrando aquilo que de bom cá temos e aquilo que de bom somos capazes de fazer. E é por isso também que uma empresa decidiu escolher o nosso concelho para se instalar, a Syone uma empresa que está em Portugal desde 1996, vem numa parceria muito cerrada com a Portugal Telecom e estamos a desenvolver em conjunto com estas empresas e com a Universidade da Beira Interior uma pós-graduação específica na área dos Data Center(s), ou seja vamos ter uma graduação específica que vai formar pessoas para empregar no Data Center. Uma empresa com dimensão no panorama nacional e internacional, uma empresa que trabalha em vários sectores, de telecomunicações, da banca e dos seguros, que vai criar a partir de Setembro 45 postos de trabalho a um ritmo espectacular de 15 por ano.

É mais uma boa notícia neste período de tão más notícias e é também salutar que uma empresa que nada tem a ver com a Covilhã venha instalar-se aqui e isso é um trabalho que é feito por todos os que estão nesta sala, por todos os covilhanenses. Conseguimos que a nossa cidade

ACTA DA REUNIÃO DE 24/05/2013

tenha hoje uma boa imagem no panorama nacional permitindo que estas empresas se atrevam a investir no nosso concelho.

O Senhor Vereador João Esgalhado, após cumprimentar a Câmara, o Sr. Presidente da Junta, os restantes autarcas e todos os teixosenses, informou que iria focar na sua intervenção, de forma mais premente, a questão da gestão do Espaço das Idades. Afirmou que, não podendo precisar a data de memória, tinha contudo a convicção que, em Fevereiro de 2009, foi celebrado um contrato ou um protocolo ente a Junta de Freguesia de Santa Maria e a Câmara no qual se atribuiu à Junta de Freguesia a responsabilidade de gerir o Espaço das Idades. Esta competência foi delegada e desde essa data até hoje sempre se manteve na Freguesia a gestão e liderança deste projecto que na primeira fase abrangia apenas os idosos da Freguesia de Santa Maria em exclusivo e, mais tarde, todos os idosos do concelho, mantendo-se contudo sempre tal projecto sob gestão e responsabilidade da mesma freguesia. Informou que estava convencido que ninguém, nesta Câmara e Município, desenvolveu quaisquer contactos com privados para implementar as valências que lá estão hoje. Nem quaisquer funcionários nem quaisquer gestores políticos. Afirmou que estava convicto que todos os contactos foram feitos pelo Sr. Presidente da Junta, e portanto não tem quaisquer dúvidas, tal revela que este projecto foi desde o seu início entregue pela Câmara, à Junta de Freguesia. Referiu que ficou surpreendido, a semana passada, com a decisão política que havia chegado ao conhecimento público, no sentido de retirar o líder deste projecto, o Sr. António Rebordão, das funções de adjunto e simultaneamente das funções de coordenação do Espaço das Idades, em simultâneo com a manifestação de intenção de retirar à Freguesia a gestão deste projecto. Ora, havendo deliberação da Câmara no sentido de delegar na Freguesia de Santa Maria a gestão deste equipamento, qualquer intervenção que não passe por prévio acordo com a Junta de Freguesia e que depois seja presente à Câmara para deliberação, é um erro crasso em termos políticos e um abuso de competências, de direito e de poder, no caso, do Presidente da Câmara. Mais declarou que se o Presidente da Câmara vier a apresentar uma proposta no sentido de romper o protocolo de acordo em vigor sobre este projecto, não contará com o seu apoio, a não ser que tal proposta tenha previamente sido acordada com a freguesia. Mais afirmou que considera uma vergonha que se coloque um veículo à frente do portão daquele espaço, uma semana parado, numa pressão que constitui uma decisão inadmissível que, na sua opinião, constitui um abuso de utilização de um equipamento público. Tal veículo é necessário ao serviço do Município, a não ser que esteja avariado, que não é o caso. Depois desta decisão e atitude, nunca mais pode o Sr. Presidente vir alegar quaisquer urgências ou prejuízos advindos de discordâncias manifestadas por quaisquer vereadores, pois, a paragem forçada deste veículo durante tão grande período de tempo, seguramente prejudicou o desenvolvimento dos trabalhos nas freguesias. Mais realçou que não se revê nesta decisão e comportamento presidencial.

Referiu ainda que há um subsídio por pagar à Junta de Freguesia que foi deliberado em Janeiro portanto há cerca de cinco meses. E que o orçamento do Espaço das Idades é mais do dobro daquilo que a Câmara anualmente aplica em apoio à instituição, e estando em Maio e havendo que garantir a liquidação das despesas, (mesmo que haja a intenção de romper o contrato assinado), enquanto não houver uma deliberação em sentido contrário, esse subsídio é devido. Neste contexto, apelou para que, de imediato, com a maior urgência, o Senhor Presidente cumpra a deliberação que é de todos os membros da Câmara, e cumpra também a sua obrigação como presidente deste órgão, no sentido de fazer cumprir esta deliberação. Por fim e ainda no âmbito desta questão, referiu um outro comportamento decisório que também considera muito grave. O Senhor Presidente ordenou que fosse suspensa a recolha do lixo dos contentores junto ao Espaço das Idades. Isso é um caso de saúde pública. Não é admissível que há 6 ou 7 dias, esteja por recolher o lixo, mesmo que com o argumento de tal constituir uma forma de pressão.

ACTA DA REUNIÃO DE 24/05/2013

Apelou ao Sr. Presidente para que revisse a posição que tomou sobre estas matérias que, na sua opinião, que corresponde à convicção da generalidade dos vereadores, representa um claro abuso de poder, face às competências presidenciais que lhe estão atribuídas. Afirmou que o trabalho que está a ser feito no Espaço das Idades é de tal forma digno e válido que não se compadece com análises políticas eleitoralistas. Naquele espaço criaram-se relações de afectos. Criou-se uma relação de entrosamento com o projecto de tal modo profundo que não é lícito nem moralmente aceitável eliminar de um dia para o outro. Tal opção constitui, na sua opinião, uma violação que o Presidente da Câmara está a fazer aos utentes daquele espaço, e uma violação que está a fazer ao coordenador e líder deste projecto.

Apresentou, em breve nota, as suas felicitações à Junta de Freguesia do Teixoso, por ajudar a resolver o problema dos CTT na freguesia, afirmando a sua satisfação pelo facto, e fez votos de que também a Freguesia do Tortosendo pudesse assumir tal responsabilidade, no seu território. Referiu que tem a informação de que, na cidade, as freguesias urbanas não estariam na disposição de assumir este encargo no que diz respeito à estação de São Lázaro. E que tem ouvido da população, concretamente dos mais idosos e dos próprios trabalhadores, alguma insatisfação pelo anunciado encerramento da Estação de São Lázaro, que associam às decisões de alteração do estacionamento na área tomadas pelo Sr. Presidente da Câmara. Afirmou que tal referência é mais explícita como uma queixa dos funcionários dos CTT no local, que consideram que a decisão do Sr. Presidente de vedar o acesso ao estacionamento foi determinante para a redução do movimento da estação que hoje está para encerrar e que conduzirá ao desemprego. Referiu que, numa Câmara que se arroga, de procurar novos empregos e novas empresas, talvez fosse bom verificar se ainda é possível alguma inversão através de um acordo com os CTT no sentido de evitar o encerramento”.

O Senhor Vereador Paulo Rosa disse que relativamente à intervenção do Sr. Vereador Victor Pereira, tanto o Sr. Vereador como os outros eleitos do Partido Socialista lembraram-se agora que o Espaço das Idades existe. Que desde o início da sua criação nunca nenhum daqueles Senhores passou pelo espaço das idades, entrou ou falou do Espaço das Idades ou daquilo que se lá faz. Lembraram-se agora para fazer política. Quando falamos do Espaço das Idades temos que saber a história do Espaço das Idades. O que se está a passar é a mudança de uma pessoa que era Adjunto do Senhor Presidente, que estava a ser pago para estar ali enquanto Adjunto e se assim não fosse estaria a exercer as suas funções administrativas no seu emprego onde tinha que se apresentar todos os dias. Dizer que reconhecer o bom trabalho do Senhor António Rebordão mas não significa que o trabalho no Espaço das Idades não possa prosseguir o seu dia-a-dia com toda a normalidade com outras pessoas. Nada nos diz que essas pessoas não seriam melhor que ele e portanto está-se a tentar criar um acontecimento político no Espaço das Idades, de alterar aquilo que era a normalidade para anormalidade.

Neste momento a Câmara não tem acesso ao Espaço das Idades, não tem as chaves. É a Câmara quem paga a renda, quem paga a luz, quem paga a água, quem paga as intervenções. Sou eu que coordeno todas as intervenções e as actividades porque o Sr. António Rebordão reúne comigo e com os serviços e programamos tudo o que se passa no Espaço das Idades.

Nunca passou pela cabeça da Câmara acabar com o Espaço das Idades, alterar o que quer que seja, a não ser para melhorar.

Está-se aqui a criar um acontecimento que não existe e aquilo que fui dizer às pessoas na segunda-feira no Espaço das Idades com toda a calma e tranquilidade.

O Senhor Presidente da Câmara não substituiu um político por outro, mas sim por um técnico superior. Também se esquecem que a Junta de Santa Maria vai ser extinta até Outubro, vai acabar na Covilhã. Isto para além de questões específicas que têm que ser resolvidas, que todos sabem e não quero estar aqui a repetir. Portanto eu não percebo porque é que partidos e

ACTA DA REUNIÃO DE 24/05/2013

candidatos estão a fazer uma revolução com um espaço que estava a trabalhar pacificamente. Acredito que as pessoas gostassem do Sr. António Rebordão e que continuasse no Espaço das Idades, mas o Sr. Presidente que o nomeou seu Adjunto, precisa dele para outro lado e tem o direito de o fazer e nomeou uma técnica. As pessoas não são insubstituíveis, não percebo porquê esta pressão este condicionalismo todo.

O que peço é que deixem trabalhar com toda a normalidade e não façam do Espaço das Idades, política. A acção social da Câmara preocupa-se com as pessoas não com a política. Nós, já antes de o Espaço das Idades abrir, em Setembro de 2009, já tínhamos o cartão social, já nos preocupávamos e certamente vamos continuar a fazê-lo. Como é evidente o Sr. Presidente da Câmara não iria a 4 meses das eleições lembrar-se de acabar com uma coisa que ele próprio criou, porque ao contrário do que muitos dizem, quem criou o Espaço das Idades foi o Sr. Presidente da Câmara. O Sr. Rebordão fez o seu papel bem, mas não vamos tolerar que alguém se intitule dono do Espaço das Idades porque é da Câmara, de todos nós, porque se querem guerra vamos ter guerra. O Espaço das Idades não é do Senhor António Rebordão, é do povo, das pessoas.

Portanto peço mais uma vez deixem regressar a normalidade ao Espaço das Idades e tudo continuará como dantes, se não melhor.

O Senhor Vereador Pedro Silva depois de saudar e cumprimentar todos os teixosenses, referiu: “Subscrevi em relação ao que o Vereador Victor Pereira disse em nome de todos por me rever no que lá está escrito, mas porque acima de tudo e disso ninguém me poder acusar, ter ao longo dos últimos anos enquanto desempenhei funções executivas acompanhado de muito perto toda a actividade do Espaço das Idades. Aliás eu só deixei de acompanhar mis de perto a actividade do Espaço das Idades quando percebi a determinada altura que a minha presença naquele espaço e por várias comunicações escritas que existem, poderia prejudicar não só o espaço mas também os utentes porque a minha intenção na altura e de quem na altura dirigia o espaço, e eu não estou a falar obviamente do António Rebordão, que, já na altura a minha presença ali enquanto Vereador não seria vista com bons olhos.

Queria também deixar aqui hoje, em Maio, reiterar uma coisa que disse em Outubro do ano passado que é que eu não serei candidato a nada nas próximas eleições autárquicas em Setembro e portanto estou aqui à vontade, não estou aqui a fazer política, nem fui ao Espaço das Idades fazer política, fui apenas tentar aperceber-me, enquanto Vereador que mantenho o meu pelouro até final do mandato, tentar perceber o que se estaria a passar e quero dizer que quem ficou verdadeiramente estupefacto fui eu porque eu nunca esperava, ao longo do mandato, não esperaria ver, situações como nos deparamos no Espaço das Idades. Aliás e indo objectivamente às questões, relativamente à normalidade não é possível falar-se em normalidade no espaço onde, quando se chega, está um veículo pesado da Câmara estacionado à porta. Aliás, espero ainda enquanto Vereador, porque eu não tenho tantas certezas como aquilo que o meu colega João Esgalhado aqui disse, de quem é que deu a ordem ou se houve alguma ordem nesse sentido. Aliás, quero mesmo acreditar que não houve ordem nenhuma. Ora não deixarei à semelhança doutros casos que são instruídos a funcionários da Câmara, de querer saber quem foi e porquê, eventualmente por desleixo ou por falta de combustível, o funcionário que ali estacionou o veículo. Ele está de facto muito próximo das oficinas municipais e portanto eu quero acreditar que deve ter sido falta de combustível ou engano do funcionário aquando do estacionamento do veículo. Mas vou querer saber e porquê, porque essa é uma questão importante. Portanto não é possível falar aqui de normalidade das coisas. Agora eu também não irei falar em guerra, mas também não posso deixar de dizer que a questão do subsídio é trazido aqui à colação porque efectivamente houve uma deliberação de Câmara que não está a ser cumprida, e houve uma agenda de uma reunião de Câmara que não se realizou por falta de

ACTA DA REUNIÃO DE 24/05/2013

quórum, onde estava uma proposta de redução desse subsídio. Portanto em que é que ficamos? Aliás uma proposta de redução subscrita, atendendo e justificando por razões de ordem conjuntural e dificuldades financeiras, pelo Vereador da Acção Social, Paulo Rosa. Portanto esta questão do subsídio é também pertinente.

Neste aspecto eu vou entregar um requerimento de que não vou ler o preâmbulo, que é só o seguinte:

1. Identificação das instituições a quem foram no presente ano e/ou em anos anteriores, atribuídos subsídios que, até à presente data, não tenham sido revogados nem liquidados, parcial ou integralmente, indicando caso a caso os respectivos montantes e datas de atribuição. Deverão ser igualmente indicadas as Juntas de Freguesia com quem tenham sido celebrados protocolos de delegação de competências e que estejam em situação de não liquidação total à data.
2. Solicito ainda que na mesma informação seja para cada caso fornecida informação relativamente à projecção de calendarização das datas de liquidação.

Para terminar a minha intervenção, dizer que lamento profundamente que se permitam boatos – que para mim são boatos -, na Comunicação Social, relativamente a questões que se passam no Espaço das Idades e que hoje se venha aqui com o argumento de que se passam coisas menos boas e ao mesmo tempo até se diz que de 15 em 15 dias o Coordenador tinha uma reunião com os responsáveis. Portanto não compreendo como é que ao longo destes anos e de reuniões sucessivas, quinzenalmente, nunca ninguém tenha percebido e chamado a atenção para as consequências menos boas.

Interveio a seguir o Senhor Vereador João Correia em cuja intervenção referiu: “Com o devido respeito não podia deixar de pronunciar-me para mostrar a minha estupefacção porque me parece que perante a crítica generalizada das pessoas que fazem parte da autarquia, nos últimos dias, a minha estupefacção perante a intervenção do meu prezado amigo e colega de vereação Vereador Paulo Rosa, para lhe perguntar qual é a sua profissão, neste sentido, porque falou como se não fosse político, falou como se estivesse a falar como técnico. Obviamente a sua apreciação é política. Eu que escrevi bastante sobre o Espaço das Idades no meu contexto profissional não costumo utilizá-lo para lhe dar expressão política, mas de qualquer maneira lhe reconheci aspectos positivos dessa actividade. No entanto a minha estupefacção afunda-se, cresce, quando diz que o Sr. António Rebordão fez um bom trabalho, que não sabia se o que vinha, iria fazer um bom trabalho e até acrescentou que o que vinha a seguir vinha não sabia se ia fazer melhor ou pior. Isto é um pouco estranho. Se a avaliação que faz do actual responsável é boa e se não sabe se o que vem a seguir é melhor ou pior, parece-me um acto de imprudência proceder-se a uma substituição extemporânea. Não estou habituado a ver alguém ser demitido quando se lhe reconhece bom trabalho. Não estou habituado a ver alguém ser demitido quando se lhe reconhece bom trabalho. Noto aqui falta de lógica, falta de sentido, de prudência no mínimo, ou será que é político. E pergunto-me a mim mesmo qual será o sentido de normalidade. Parece-me que haverá aqui algum nervosismo intrínseco quando, por incúria, se deixa um veículo pesado naquele espaço, quando se evoca a guerra e se diz se querem guerra, teremos guerra. Com franqueza agora estamos num estado bélico?

Faz-me um bocadinho de confusão e espécie, e quero saber o que é que o Sr. Vice-Presidente da Câmara pensa sobre o assunto, porque sendo ele uma pessoa obviamente dotada de boa capacidade de apreciação e intervenção, para além de vagas intervenções sobre a ordem pública, não tive acesso a alguma intervenção substancial sobre o problema, mas estou convencido que o vamos ter hoje. Ou não.

ACTA DA REUNIÃO DE 24/05/2013

Finalmente, e sobre o ponto para o qual estava inscrito, é para falar de uma alegada zona franca que viria ou virá a ser implantada no Parkurbis. Estamos numa altura em normalmente que há sempre uma produção e uma inflação de algumas propostas que nem sempre se vêm a adivinhar depois como concluídas, eu gostaria que o senhor Presidente ou senhor Vice-presidente que costuma intervir sobre estes assuntos, fizesse uma apresentação sobre esta questão mais detalhada por se não ficaríamos aqui com alguma zona franca algo isoldéltica como aquelas coisas que pairam no ar e nunca chegam a poisar.

Também gostaria que me esclarecesse qual é o papel da Câmara em ministrar a pós graduação para a PT. Conheço mais ou menos o processo, a pós graduação é para funcionários da PT? É o que se pode deduzir das suas palavras. Gostaria que me informasse sobre a matéria e em mais extensão.

O Senhor Vereador Victor Pereira pediu de novo a palavra para dizer:” Quem ouve a intervenção do Sr. Vice-Presidente Pedro Farromba, parece que vivemos num oásis, num paraíso. Que não há desempregados na Covilhã, que não há fome na Covilhã, eu pensava que vinha aqui, porque estamos à frente do povo, dizer que a Câmara Municipal está muito preocupada com aquelas famílias que não têm o essencial para viver, que não têm dinheiro para pagar a electricidade, o gás. Pensava que vinha falar nisso, mas não. Vem falar de um acto de propaganda, vem-nos falar de uma empresa virtual, de empregos virtuais; pensava que vinha falar daquele numeroso número de desempregados que são em cerca de 57%, que não recebem subsídio de desemprego, que trouxesse soluções alternativas. Eu sou da oposição, o Senhor tem responsabilidades governativas, tem a obrigação de vir aqui e dizer "tenho aqui uma solução para essas pessoas". Portanto transmitir essa minha posição a este propósito. Além do mais, que as estatísticas que aqui apresenta não levam em conta as pessoas que emigraram e não são poucas. Basta perguntar às pessoas que aqui estão sentadas se não conhecem pessoas que tenham emigrado.

Como também não contam as pessoas que desistiram de procurar emprego porque infelizmente as tais empresas, o tal paraíso, o tal oásis que só o Dr. Pedro Farromba vislumbra no horizonte da Covilhã.

Na questão do Espaço das Idades o Sr. Vereador Paulo Rosa devido à estupefacção anda distraído e dizer-lhe que quando fui indigitado candidato à Câmara Municipal da Covilhã pelo meu partido, na minha primeira tomada de posição pública tive a oportunidade de saudar, de salientar a importância do Espaço das Idades e note-se nessa altura o Sr. António Rebordão, o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente da Câmara viviam no melhor dos mundos. Não havia ruptura, não havia desentendimento. Aí sim havia normalidade. Mas as coisas evoluíram. O Sr. Dr. Pedro Farromba anunciou-se candidato à Câmara, convidou-o para mandatário da acção social, para integrar a lista, e o Sr. António Rebordão disse eu não lhe reconheço maturidade política para o senhor ser candidato à Câmara e levou um não. O Senhor António Rebordão disse isto em público numa conferência de imprensa. Não ouvi o senhor desmentir isso. Se quiser desmentir hoje aqui isso pode desmentir. O Sr. António Rebordão frisou, repetiu à exaustão, que foi convidado pelo Senhor, primeiro para mandatário e depois para integrar as listas, e disse-lhe que não e explicou-lhe que não o apoiava e então a partir daí o Sr. António Rebordão que era competentíssimo, que era sério que era honesto, pessoa de afectos que geria muito bem o Espaço das Idades, passou, perdoem-me a expressão popular, de “bestial a besta” em poucos dias.

As pessoas já percebiam porquê. Fazer um elogio, tentar silenciar, branquear o assunto, elogiar o Sr. Rebordão quando a lama já estava na ventoinha, para não falar em contas e outras coisas do género e, portanto, tentando amenizar os estragos que isto já provocou e são irreversíveis, o Senhor Presidente da Câmara até pode dançar com cravo na boca o tango mais arrebatador no

ACTA DA REUNIÃO DE 24/05/2013

espaço das idades, ma há uma coisa que não conseguem apagar que são os estragos que já estão feitos e se estão a avolumar e esta é que é a preocupação, a estratégia hoje trazida aqui para branquear, para silenciar e para calar o povo, mas o povo está atento o povo é sereno”.

Interveio depois o Senhor Presidente da Câmara dizendo: “Queria chamar a atenção dos Srs. Vereadores que viemos aqui ao Teixoso com uma agenda muito extensa de questões concretas para o desenvolvimento do concelho que necessitam de decisão e que não se confundem com os interesses dos candidatos aqui nesta mesa, uns declarados, outros frustrados e outros implícitos, e portanto apelava que não fizessem destas pessoas, assistentes de comícios, em que procuram afirmar as virtudes de cada um e procuram depreciar os adversários, porque isso tem lugar noutros momentos, noutras datas, em campanha eleitoral, e lá fora.

Nas sessões da Câmara há uma agenda em que pode haver assuntos que mereçam, no ponto de vista de cada um, ser abordados. Agora não venha aqui um Vereador dizer ao Presidente da Câmara se dança bem ou se dança mal, se dança tangos ou se dança aquilo, porque não deixa mal o Presidente da Câmara. Deixa ficar mal é quem evoca estas questões numa sessão pública. Portanto eu apelava para que se dessem conta que nas reuniões da Câmara, em todas elas e em total legitimidade, porque não há reuniões para inglês ver, até ao final do mandato, e dentro da liberdade que cada um tem, usassem os termos de intervenção dentro do período de antes da ordem do dia com a sageza de não aproveitarem para denegrirem ou valorizarem as respectivas posições. Portanto é esse apelo que faço em relação às pessoas que se sentiram atingidas pelas últimas declarações, que eu queria passar à ordem do dia que tem uma lista extensa de matérias importantíssimas que dizem respeito às famílias e às empresas. Deixava à vossa consideração se alguém quer falar mais ou não”.

O Senhor Vice Presidente Pedro Farromba pediu para a palavra por uma última vez, dizendo:”Os números que aqui apresentei são números por concelho, são números oficiais do Instituto de Emprego e que estão disponíveis para toda a gente. Em relação aos emigrantes não há só na Covilhã mas em todos os concelhos e estes números são comparáveis da mesma forma para todos os concelhos. Do Instituto de Emprego que o Sr. Vereador Victor Pereira conhece muito bem porque esteve lá como nomeado politicamente para desempenhar um cargo, não criou na Covilhã nenhum posto de trabalho, nem se lhe reconhece ter criado qualquer posto de trabalho enquanto Vereador durante 12 anos, depois de ter perdido duas eleições. Portanto lições sobre a criação de emprego, do Sr. Dr. Victor Pereira, zero.

Em relação ao Espaço das Idades eu já disse em comunicado aquilo que eu achava. Fui o primeiro a falar nisso quando apresentei a minha candidatura em Janeiro. A minha opinião é que o Espaço das Idades é para continuar e não para misturar política onde ela não cabe.

Em resposta o Senhor Vereador Victor Pereira disse: “Em primeiro lugar o Sr. Vice-Presidente Dr. Pedro Farromba faz uma lamentável confusão com as coisas. Quando fui dirigente do Instituto do Emprego e Formação Profissional, a Região Centro e não só apenas a Covilhã, quando de lá saí tínhamos a taxa mais baixa de desemprego do País. Directa ou indirectamente esse trabalho é um trabalho subterrâneo que não se vê. Os responsáveis por estas áreas não andam de terra em terra a vangloriar-se dos postos de trabalho que criaram, pois há muitos contributos que de forma directa e indirecta são concedidos às empresas pois é uma questão de honestidade intelectual, que através da formação e de atribuição de incentivo já se evitava que se despedissem pessoas. No actual contexto em que vivemos o simples apoio é tão importante como a criação de emprego, porquanto tão importante é criar emprego como evitar o desemprego e veja onde é que vai a taxa de desemprego, que vai no dobro desde que de lá saí, com a responsabilidade dos seus correligionários do PSD. O senhor é do PSD anda aqui

ACTA DA REUNIÃO DE 24/05/2013

disfarçado de cordeirinho a dizer que é independente, o senhor é do PSD. E, portanto não recebo lições políticas do Senhor”.

O Senhor Presidente da Câmara, antes de dar por terminado o período de antes da ordem do dia, referiu que há um voto de protesto para ser aprovado, visto que é subscrito por uma maioria.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

O Senhor Presidente submeteu à apreciação a agenda da reunião.

O Senhor Vereador João Esgalhado solicitou a retirada da agenda do assunto “Hortas urbanas sociais”, iniciativa que apesar de considerar meritória, entendia que não lhe era possível fazer uma análise consciente desta proposta sem que se identifique numa planta qual o terreno ou terrenos onde a Câmara pretende fazer as hortas. Mais solicitou a retirada do assunto “Adesão do Município aos Contratos de Desenvolvimento Social +” dado que não havia elementos que lhe permitissem fazer uma análise objectiva deste documento.

O Senhor Presidente sugeriu a não retirada destes assuntos, sobre os quais iria esclarecer mais em pormenor a respectiva matéria, aquando da análise destes pontos segundo a ordem de trabalhos da reunião.

2. APROVAÇÃO DE ACTAS

Presentes as actas das reuniões ordinária de 03/05/2013 e extraordinária de 09/05/2013, documentos previamente distribuídos.

Submetidas à apreciação e votação, o Senhor Vereador Pedro Silva disse votar contra a acta nº. 12, uma vez que nela não constava a sua intervenção sobre a venda de um terreno para a construção de um edifício, situação que considerou de lamentável, tanto mais que constavam as intervenções dos restantes membros da Câmara, pelo que solicitava mais atenção por parte dos serviços, e quanto à acta da reunião do dia 9/05/2013, nada ter a observar.

A Câmara deliberou não aprovar a acta da reunião ordinária pública de 03/05/2013, a qual deverá ser refeita, e aprovar a acta da reunião extraordinária de 09/05/2013.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 3.299.882,47 € (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos).

. Documentos: 3.009,20 € (três mil e nove euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 2.490.677,73 € (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e setenta e sete euros e setenta e três cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 809.204,74 € (oitocentos e nove mil, duzentos e quatro euros e setenta e quatro cêntimos).

ACTA DA REUNIÃO DE 24/05/2013

4. DESPACHOS

Presentes à reunião para efeitos de ratificação os actos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, mediante despacho, nas datas e com o conteúdo seguinte:

1. 10.05.2013 – Homologa a acta relatório da Comissão de Negociação das propostas e adjudica à concorrente Sandra Marisa Deus Vieira Martins Fragoso, a locação do estabelecimento "Quiosque da Rotunda do Operário Têxtil" pelo valor mensal de € 150,00 + IVA, nos termos das condições gerais do procedimento.
2. 10.05.2013 – Homologa a acta relatório da Comissão de Negociação das propostas e adjudica à concorrente Laura Maria Sena Figueiredo, a locação do estabelecimento "Restaurante-Bar do Parque da Goldra" pelo valor mensal de € 740,00 + IVA, nos termos das condições gerais do procedimento.
3. 10.05.2013 – Homologa a acta relatório da Comissão de Negociação das propostas e adjudica à concorrente Sociedade Comida Rápida Time Unipessoal, Lda., a locação do estabelecimento "Bar n.º 1 do Jardim do Lago" pelo valor mensal de € 600,00 + IVA, nos termos das condições gerais do procedimento.
4. 10.05.2013 – Homologa a acta relatório da Comissão de Negociação das propostas e adjudica à concorrente Sociedade Comida Rápida Time Unipessoal, Lda., a locação do estabelecimento "Bar n.º 2 do Jardim do Lago" pelo valor mensal de € 260,00 + IVA, nos termos das condições gerais do procedimento.
5. 10.05.2013 – Homologa a acta relatório da Comissão de Negociação das propostas e adjudica aos concorrentes Pedro Miguel Félix Gigante e Inês Pereira da Fonseca, a locação do estabelecimento "Bar da Piscina-Praia da Covilhã" pelo valor mensal de € 1.230,00 + IVA, nos termos das condições gerais do procedimento.
6. 13.05.2013 - DESPACHO N.º 26/2013 - Constituição e Composição das Comissões de Vistorias, do teor seguinte:

“Considerando a reestruturação dos serviços municipais aprovada na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 23 de Novembro de 2012 e cujo Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais foi publicado em 9 de Janeiro de 2013 no Diário da República, 2.ª Série - n.º 6 (Despacho n.º 555/2013).

Considerando, ainda, a necessária redistribuição e reafecção de recursos humanos para a constituição das vistorias previstas no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 60/2007, de 4 de Junho.

Determino que as comissões de vistorias sejam compostas pelos seguintes membros efectivos, que serão substituídos nas faltas, impedimentos ou outros, pelos membros suplentes. Mais determino que a gestão da actuação e da respectiva composição das comissões de vistorias são da competência da responsável que abaixo se identifica:

ACTA DA REUNIÃO DE 24/05/2013

I – Comissão de Vistorias para efeitos de RECEPÇÃO (PROVISÓRIA OU DEFINITIVA) DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM LOTEAMENTO.

Responsável	Isabel Matias, Divisão de Gestão Urbanística, ou Débora Caires Ballhause, Divisão de Licenciamento, em regime de substituição.
Efectivos	Gonçalo Aires de Sá, Divisão de Gestão Urbanística Joaquim Carrilho, Divisão de Gestão Urbanística Rui Ferrão, Divisão de Licenciamento
Membros Suplentes	Anabela Gonçalves, Divisão de Obras Luís Gama, Divisão de Licenciamento

II – Comissão de Vistorias para efeitos de VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, SEGURANÇA E SALUBRIDADE.

Responsável	Isabel Matias, Divisão de Gestão Urbanística, ou Débora Caires Ballhause, Divisão de Licenciamento, em regime de substituição.
Efectivos	Joaquim Carrilho, Divisão de Gestão Urbanística Gonçalo Aires de Sá, Divisão de Gestão Urbanística Jorge A. J. Mota Veiga, Divisão de Obras
Membros Suplentes	Anabela Gonçalves, Divisão de Obras Carolina Batista, Divisão de Licenciamento

III – Comissão de Vistorias para efeitos de CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO UTILIZAÇÃO E/OU VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS LEGAIS PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL

Responsável	Isabel Matias, Divisão de Gestão Urbanística
Efectivos	Joaquim Carrilho, Divisão de Gestão Urbanística António Madeira, Divisão de Gestão Urbanística Luís Gama, Divisão de Licenciamento
Membros Suplentes	Carolina Batista, Divisão de Licenciamento Alves da Silva, Divisão de Obras

O presente despacho revoga o despacho n.º 23/2012, produzindo efeitos a partir da data da sua assinatura.”

A Câmara deliberou ratificar os despachos do Senhor Presidente da Câmara praticados ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

ACTA DA REUNIÃO DE 24/05/2013

Presentes, para conhecimento, os despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros, com data e conteúdo seguintes:

1. 24/04/2013 – Aprova a 6.^a alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano – 2013, documento apenso à acta.
2. 09/05/2013 - Aprova a 7.^a alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano – 2013, documento apenso à acta.

O Senhor Vereador João Esgalhado solicitou esclarecimentos sobre a 7.^a alteração ao Orçamento, designadamente sobre a redução de 100 mil euros relativamente à ADSE e sua implicação com a previsão orçamental, o porquê da redução do valor orçado com refeições escolares, o aumento da verba para equipamentos desportivos e o que está previsto fazer com ela, e redução da verba na rubrica dos Activos Financeiros.

O Senhor Vereador Luís Barreiros esclareceu as questões colocadas, informando que quanto à ADSE trata-se da divisão por duas rubricas distintas; as refeições escolares têm a ver com as refeições que estavam previstas servir no início do ano e um ajustamento a um histórico de 5 meses; a rubrica de Equipamentos Desportivos tem a ver com o reforço das verbas para a Praia Fluvial de Unhais da Serra.

O Senhor Dr. Júlio Costa informou sobre a rubrica de activos financeiros.

A Câmara tomou conhecimento.

Presentes à reunião para efeitos de ratificação ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os actos administrativos praticados pelo Senhor Vereador Luís Barreiros, mediante despacho, nas datas e com o conteúdo a seguir indicados, no âmbito das competências delegadas pelo Despacho n.º 09-A/2009, de 06/11/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal nos termos do n.º 2 do art.º 65º da mesma disposição legal.

1. 10.05.2013 – Aprova a minuta do contrato de locação de estabelecimento comercial: Restaurante – Bar do Parque da Goldra, em que é locador Laura Maria Sena Figueiredo, pelo valor mensal de 740,00 €e prazo de cinco anos, nos termos das condições gerais do procedimento.
2. 10.05.2013 – Aprova a minuta do contrato de locação de estabelecimento comercial: Quiosque da Rotunda do Operário Têxtil, em que é locador Sandra Marisa Deus Vieira Martins Fragoso, pelo valor mensal de 150,00 €e prazo de cinco anos, nos termos das condições gerais do procedimento.
3. 10.05.2013 – Aprova a minuta do contrato de locação de estabelecimento comercial: Bar n.º 1 do Jardim do Lago, em que é locador Comida Rápida Rocha Time, Unipessoal, Lda., pelo valor mensal de 600,00 €e prazo de cinco anos, nos termos das condições gerais do procedimento.
4. 10.05.2013 – Aprova a minuta do contrato de locação de estabelecimento comercial: Bar n.º 2 do Jardim do Lago, em que é locador Comida Rápida Rocha Time, Unipessoal,

ACTA DA REUNIÃO DE 24/05/2013

Lda., pelo valor de 260,00 € e prazo de cinco anos, nos termos das condições gerais do procedimento.

5. 10.05.2013 – Aprova a minuta do contrato de locação de estabelecimento comercial: Bar da Piscina Praia, em que é locador Pedro Miguel Félix Gigante e Inês Pereira da Fonseca, pelo valor de 1.230,00 € no período compreendido entre o dia 01 de Junho e 15 de Setembro, nos termos das condições gerais do procedimento.
6. 21.05/2013 – Autoriza a cessão da posição contratual da locação do estabelecimento comercial Bar da Piscina Praia, em que é locador Pedro Miguel Félix Gigante e Inês Pereira da Fonseca, para Pedro Miguel Félix Gigante.
7. 18/04/2013 – Concede autorização a Rio Desperto, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial do Bar Queda - Livre no dia 20 de Abril de 2013 das 02,00 às 04,00 horas, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6.º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.
8. 23/04/2013 - Concede autorização a Abrigo da Estrela, Lda., para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial do Bar Art' Barô no dia 24 de Abril de 2013 das 02,00 às 06,00 horas, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6.º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

A Câmara deliberou ratificar os despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros praticados ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no âmbito das competências delegadas pelo Despacho n.º 09-A/2009 de 06/11/2009, do Senhor Presidente da Câmara Municipal e nos termos do n.º 2 do art.º 65º do mesmo diploma legal.

5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia

Presentes protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia a seguir mencionadas, devidamente autorizadas pelas respectivas Assembleias de Freguesia, mediante a cedência de meios financeiros que também se indicam, documentos apensos à acta, no âmbito e com os objectivos seguintes:

Junta de Freguesia	Objectivo	Verba a transferir
Barco	Obras de reboco, pintura, janelas, electricidade, redes de água e esgotos, vedação e arranjos exteriores da zona envolvente ao Pavilhão Multiusos	49.375,00 €+ IVA
Barco	Obras de cobertura, portas e portões das instalações de apoio ao Pavilhão Multiusos	19.800,00 €+ IVA
Boidobra	Obras de criação de uma zona de protecção aos campos de jogos do Parque de Lazer	2.500,00 €+ IVA
Canhoso	Colocação de pavimento no campo de jogos	18.845,00 €+ IVA
Orjais	Multiusos Fonte de Cima	10.000,00 € IVA incluído
Peso	Obras de manutenção do gradeamento e iluminação na Ponte Carlos Pinto Peso-Pesinho	7.500,00 €
Sarzedo	Empreitada de ampliação do edifício da Junta de Freguesia e Centro de Dia	22.240,00 €
Vales do Rio	Construção das Escadas das Piçarras	6.765,00 € IVA incluído

A Câmara deliberou aprovar a celebração dos protocolos apresentados.

b) Nova Covilhã – SRU – Prestação Anual de Contas – 2012

Presentes os documentos da prestação anual de contas - Relatório de Gestão e Contas de 2012, acompanhados da certificação legal e do relatório e parecer do Fiscal Único, para efeitos do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto.

Submetido o assunto à apreciação o Senhor Vereador Victor Pereira disse: “Nada tendo a objectar e votando favoravelmente a aprovação das contas quero contudo que conste em acta que os eleitos do Partido Socialista não votarão favoravelmente o equilíbrio de contas por quanto o mesmo é extemporâneo. Aliás como o próprio documento indica, a Lei 50/2012 no seu artigo 40º. determina que a transferência, a processar-se deveria ter acontecido no mês de Abril, mês seguinte ao mês em que deveriam ter sido aprovadas as Contas. Porque este assunto poderá envolver responsabilidade financeira, os Vereadores do Partido Socialista votando favoravelmente a Prestação de Contas querem que conste em acta que não aprovam o equilíbrio por o mesmo ser extemporâneo e ao mesmo tempo ilegal.”

ACTA DA REUNIÃO DE 24/05/2013

A Senhora Dr^a. Graça Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, que secretariou a reunião esclareceu que o assunto agendado e em análise era tão só a prestação de Contas e não o equilíbrio de contas.

O Senhor Vereador Luís Barreiros solicitou a palavra para esclarecer, dizendo: “ Regozija-me o facto de votar favoravelmente as contas da SRU, mas não percebi o que quer atirar para cima das pessoas que aqui estão, que estão de boa-fé. Nós sabemos como as coisas são, mas as pessoas que nos estão a ouvir, provavelmente pensam que há aqui uma incongruência, que há aqui um problema cuja origem será nossa. Ora a questão é precisamente o contrário. O Sr. Vereador conhece a lei tão bem quanto nós e lê-a de uma maneira esquecendo os factos que estão por detrás do que está a acontecer. Como todos sabem este assunto - o equilíbrio financeiro -, deveria ter sido votado em Abril e não o foi por falta de proposta da Câmara. Não o foi porque os Senhores Vereadores do Partido Socialista fizeram gazeta à reunião de 24 de Abril, onde não puseram os pés, e portanto essa proposta que estava agendada para a reunião não foi votada. Se os Senhores não vêm às reuniões, se não há quórum para realizar a reunião o que é que pretendem? Bastava que um elemento do Partido Socialista não estivesse impedido para essa reunião, tal como outras em que se manifestaram indisponíveis.

Quanto à outra questão não é tão grave como referem. A lei prevê que quando não existe reequilíbrio das contas o endividamento líquido dessa empresa passa para o endividamento líquido do Município e foi isso que foi feito e tão só isso. Portanto, especialmente para as pessoas que aqui nos estão a ouvir, que não costumam acompanhar reuniões da Câmara e não percebem as manhas de algumas pessoas, especialmente no período em que estamos a viver e é disso que se trata, que estão intencionalmente a denegrir, de uma questão que têm a responsabilidade, porque não puseram os pés às 9 horas da manhã do dia 24 de Abril e, que não satisfeitos com a gazeta que fizeram à reunião de 24 de Abril vêm agora dizer: atenção que a Câmara está aqui a cometer uma ilegalidade. Isso é falso, é mentira”.

O Senhor Vereador João Correia: Eu não admito este tipo de expressões. Eu tenho uma vida profissional, o Sr. Dr. Luís Barreiros é político. Eu não admito que venha dizer que fiz gazeta ou que utilize essas expressões e rejeito veementemente uma linguagem pouco adequada a um órgão autárquico e recomendo-lhe que faça o mesmo, que tome precauções para não intervir dessa maneira porque efectivamente toda a gente já faltou por um motivo ou outro. E sei exactamente o que estou a fazer quando aqui não estou.

Em resposta o Senhor Vereador Victor Pereira: “O Senhor Vereador é que tentou lançar poeira para os olhos das pessoas. O Senhor não reconhece este documento da Câmara assinado pelo Sr. Dr. Júlio Costa com a agendar de 8/04/2013? E por falar em gazeta, inadequada expressão, devo dizer que no mês de Abril a Câmara deveria ter realizado duas reuniões ordinárias, uma na primeira sexta-feira do mês, que se realizou, e outra na terceira sexta-feira do mês que o Senhor Presidente não a agendou essa reunião ordinária, e portanto nós que não somos profissionais da política, que temos as nossas profissões, que temos compromissos, no âmbito das nossas actividades profissionais, não temos que estar sujeitos às conveniências das reuniões extraordinárias, taticamente muitas vezes convocadas. A questão é que não agendaram a reunião ordinária e agendaram reuniões extraordinárias que só em circunstâncias anormais devem ser convocadas. Portanto aquilo que foi aqui evocado foi um tiro no pé e isso é que é manha, porque esse assunto poderia ter sido apreciado na segunda reunião ordinária.

Para terminar, e sublinho, em ralação a este documento que o Senhor mandou agendar e que está anexo às Contas, dizer que os Vereadores do Partido Socialista queremos que fique em acta

ACTA DA REUNIÃO DE 24/05/2013

que não votamos favoravelmente o equilíbrio de contas e esta posição é para defesa dos nossos interesses”.

O Senhor Presidente voltou a questionar a Senhora Directora do DAG se este assunto estava agendado para a reunião, ao qual foi respondido que apenas estava agendado o Relatório de Gestão e Contas da SRU e não o assunto relacionado com o equilíbrio das Contas.

Perante o esclarecimento, o Senhor Presidente dirigiu-se aos Senhores Vereadores referindo que, a final, as preocupações manifestadas não existem.

Por último o Senhor Vereador Esgalhado disse, a respeito da prestação de Contas da Nova Covilhã, não se rever na forma como o Sr. Vereador Luís Barreiros apresentou a questão.

A Câmara deliberou aprovar o Relatório de Gestão e Contas de 2012 da Nova Covilhã – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, nos termos da proposta do Conselho de Administração da empresa e do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto.

- c) Isenção da cobrança da taxa de ocupação de subsolo prevista no n.º 2 do art.º 17.º da tabela de taxas municipais, compensações e outras receitas do Município da Covilhã até ao final do ano de 2014**

Presente proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 06 de Maio de 2013, do teor seguinte, documento apenso à acta:

“O Município da Covilhã nos termos dos artigos 241.º, da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1, do artigo 8.º, da Lei n.º 53 -E/2006, de 29 de Dezembro, dos artigos 15.º e 16.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de Dezembro, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 15/2001, de 5 de Junho, do n.º 1, do artigo 3.º e do artigo 116.º, ambos do Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro e alíneas a), do n.º 2, do artigo 53.º, e do n.º 6, do artigo 64.º, ambos do Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5 -A/2002, de 11 de Janeiro, procedeu à elaboração do Regulamento de Taxas, Compensações e outras Receitas que se encontra em vigor.

O Regulamento Municipal e Tabela de taxas, compensações e outras receitas do Município da Covilhã, na alínea b), n.º 1, do artigo 3.º, define a taxa de ocupação do subsolo (TOS), cuja incidência objectiva radica na “Utilização privada de bens do domínio público e do domínio privado do Município da Covilhã”. A taxa de ocupação do subsolo do Município da Covilhã encontra-se fixada no n.º 2, do artigo 17º, do Capítulo V, do Anexo I, do Regulamento Municipal de Taxas, “Tubagens de abastecimento público de gás – por metro linear e por ano ou fracção”.

Por Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2008, de 23 de Junho, foi modificado o contrato de concessão entre a BEIRAGÁS – Companhia de Gás das Beiras SA, concessionária da exploração, em regime de serviço público, da rede de distribuição regional de gás natural da região Centro Interior e o Estado Português.

ACTA DA REUNIÃO DE 24/05/2013

De acordo com o nº 2, da cláusula 7º, do modificado contrato de concessão, entre a BEIRAGÁS – Companhia de Gás das Beiras SA e o Estado Português: “Assiste à concessionária o direito de repercutir sobre os utilizadores das suas infra-estruturas, quer se trate de entidades comercializadoras de gás ou de consumidores finais, o valor integral de quaisquer taxas, independentemente da sua designação, desde que não constituíam impostos directos ...”.

Por sua vez, o nº 3, da referida cláusula 7º, define que: “Na sequência do estabelecido no nº 2 e no que respeita às taxas de ocupação do subsolo a liquidar pelas autarquias locais que integram a área de concessão, os valores pagos pela concessionária em cada ano civil serão repercutidos por município sobre as entidades comercializadoras ou sobre os consumidores finais servidos pelas mesmas nos termos a definir pela ERSE”.

O Regulamento Tarifário do Sector do Gás Natural nos seus artigos 160º, 161º e 162º, definem, respectivamente, a estrutura geral das taxas de ocupação do subsolo, o valor integral das taxas de ocupação de subsolo do Município e a metodologia de cálculo das taxas de ocupação do subsolo.

O Município da Covilhã integra a área de concessão da BEIRAGÁS – Companhia de Gás das Beiras SA. A extensão da rede da Beiragás SA no território do Município da Covilhã é de 80 Kms.

A Beiragás SA, na sequência, quer do modificado contrato de concessão, pela Resolução do Conselho de Ministros nº 98/2008, de 23 de Junho, quer na sequência de esclarecimento da ERSE sobre a taxa de ocupação do subsolo no Sector do Gás Natural, passou a discriminar e a repercutir nas facturas enviadas aos consumidores finais o valor da TOS.

Ao Município da Covilhã têm chegado várias reclamações de clientes, quer de pessoas singulares, quer de pessoas colectivas, que questionam a metodologia de cálculo das taxas de ocupação do subsolo imputando ao Município da Covilhã “responsabilidades” que não são suas.

A metodologia de cálculo das taxas de ocupação do subsolo, definida pela ERSE, baseia-se numa complexa equação cujo resultado final é de quase absoluta incompreensão e inteligibilidade para os clientes das empresas de distribuição de gás.

Na realidade, a metodologia de cálculo das taxas de ocupação do subsolo trata, por igual, concessionárias de gás natural com universos de clientes quantitativamente diferentes.

O que a nosso ver indicia a violação do princípio constitucional da igualdade, na vertente da obrigação de diferenciação, discriminação positiva, pois a parcela do número de clientes, da complexa equação de cálculo, não pode ser “cega” e abstrair do número de clientes de cada concessionária de gás natural consoante a região do país em que opera.

Como prova irrefutável do referido, vejam-se os casos dos Municípios do Barreiro e Vila do Conde que apresentam taxas de ocupação de subsolo mais elevadas que o Município da Covilhã mas, no entanto, a taxa paga por cada consumidor é consideravelmente inferior. Para tal contribui o facto da taxa de ocupação de subsolo aplicada pelos referidos Municípios ser distribuída por um maior número de consumidores, ao qual não será alheia uma boa política de penetração no mercado das empresas daqueles territórios.

ACTA DA REUNIÃO DE 24/05/2013

Pelo exposto, e tendo em consideração:

- A necessidade imperiosa de proteger a estabilidade e a coesão social do Concelho;
- O objetivo permanente de auxiliar as famílias com especial relevância neste actual contexto adverso de crise económica;
- A manutenção da atractividade do Concelho ao nível de captação de empresas e manutenção de postos de trabalho;
- O aumento expectável da cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis, agregado aos valores constantes do acordo para a aquisição dos terrenos do Estabelecimento Prisional e do Palácio da Justiça apresentada pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP, bem como os resultados positivos alcançados pela ICOVI – Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM e pela ADC - Águas da Covilhã, EM.

Ao abrigo da alínea d) do artigo 11.º e do n.º 2 do artigo 12.º, da Lei das Finanças Locais, proponho, a isenção da cobrança da taxa prevista pelo n.º 2 do artigo 17º do Capítulo V do Anexo I do Regulamento Municipal de Taxas “Tubagens de abastecimento público de gás – por metro linear e por ano ou fracção” até ao final do ano de 2014, acrescido da redução do valor da mesma para €4,45.

Submetido o assunto à apreciação, o Senhor Vereador João Esgalhado manifestou satisfação por o Sr. Presidente da Câmara ter decidido apresentar esta proposta e pediu esclarecimentos sobre quando é que a mesma começa a ter eficácia. Mais manifestou que considera que esta proposta apenas peca por tardia e que espera que o Sr. Presidente fará a justiça de confirmar que em devido tempo, em privado, fez a defesa da revisão desta taxa. Mais referiu que, mesmo assim, considera a proposta insuficiente em relação ao valor regulamentarmente fixado, e que, mesmo com esta redução, considera um valor violentador. Em todo o caso solicitou ao Sr. Presidente que esclarecesse quanto à data em que se pretende que a presente proposta tenha eficácia, questionando se a mesma só terá eficácia para o próximo mandato, ou seja, apenas tenha consequências financeiras nos orçamentos futuros para a próxima Câmara. Mais explicitou que ele próprio estava a preparar uma proposta com o mesmo objectivo que apenas não trouxe à Câmara porque pessoalmente entrou em contacto com a empresa de gás para que validasse a proposta e estava à espera da validação que ainda não chegou. Na sua proposta, propunha passar para 2 € a taxa por metro linear (valor inferior aos 4,45 € da proposta de redução apresentada pelo Presidente da Câmara para deliberação), e propunha a entrada a partir do mês de Janeiro de 2012, ou seja, com efeitos retroactivos a Janeiro.

Usou da palavra a seguir o Senhor Vereador Victor Pereira que disse: “Reconhecer que efectivamente a isenção desta taxa (TOS) constitui um factor de atractividade, isso sim, efectivamente de atrair empresas e reduzir os impostos. Só lamento que esta taxa venha a ser reduzida em período de campanha eleitoral porque ela já existe há uns tempos, e em ano de eleições vem mesmo a calhar; mas ainda assim é bem-vinda porque vem criar condições da atractividade das empresas. Constatei também que na proposta se reconhece explicitamente que o IMI vai disparar no próximo ano, prevendo-se que muitas famílias não tenham capacidade financeira para pagar o IMI. Isso significa que quando eu há cerca de um ano alertei para o facto de que aquela diminuição do IMI era fictícia pois sabia-se que iria aumentar muito; e que a então redução da taxa não significava efectivamente nenhum abaixamento daquela taxa e melhor seria se tivesse sido feito como fez o Município do Fundão que negociou com a Beiragás e tem efeitos retroactivos a Janeiro. Eu exortava o Sr. presidente da Câmara a negociar

ACTA DA REUNIÃO DE 24/05/2013

com esta empresa como o fez o Sr. Presidente da Câmara do Fundão que renegociou vantajosamente para os seus munícipes”.

Por último o Senhor Presidente pronunciou-se sobre a proposta, referindo:” A taxa tem um valor percentual médio do que se passa no País. Para ser razoável este assunto vem aqui hoje porque entretanto houve algumas notícias sob o ponto de vista da gestão financeira do Município que permitem compensar a perda de receita sem perder a execução do que está em curso, por via do aumento de receita de outras fontes que compensam a perda nesta sede. Quanto ao momento em que esta redução se vai verificar, como é sabido a repercussão no consumidor é feita no ano seguinte à cobrança pelo Município. E está-se a verificar uma situação com a empresa - que nós já temos tudo para entrar em Tribunal há cerca de um mês -, tal como já anunciei isto na Assembleia Municipal, a empresa está agora a debitar de forma completamente ilegal, com efeitos retroactivos, as taxas que em sede judicial foi obrigada a pagar à Câmara no valor de cerca de 2,5 milhões de euros. Portanto é provável que no próximo ano se verifiquem, por via da decisão que vamos tomar hoje, algumas alterações, sendo que isenção desta taxa irá reflectir-se até ao final do ano de 2014.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente de isenção da cobrança da taxa prevista no nº 2 do artigo 17º. do Capítulo V do Anexo I do Regulamento Municipal de Taxas, “Tubagens de abastecimento público de gás – por metro linear e por ano ou fracção” até ao final do ano de 2014, acrescido da redução do valor da mesma para €4,45.

Mais deliberou remeter a proposta à Assembleia Municipal para efeitos do disposto no nº. 2 do artº. 12º. da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro.

d) Isenção de Taxas Urbanísticas

Presente proposta datada de 06 de Maio, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de Isenção de Taxas Urbanísticas, do seguinte teor, documento apenso à acta:

“No âmbito do licenciamento municipal de operações urbanísticas referentes à Reconstrução com Preservação de Fachadas, previsto na alínea n) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, são cobradas as respectivas taxas urbanísticas de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município da Covilhã.

Tendo em conta a necessidade de promover e fomentar o desenvolvimento económico da região, ao abrigo do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 12.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município da Covilhã, e do artigo 12.º da Lei das Finanças Locais,

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, com fundamento na contribuição desta medida para o desenvolvimento económico do Concelho e para o interesse da economia local, e considerando a crise económica e social vivida hoje em Portugal, que a partir do dia 1 de Maio de 2013 até 31 de Dezembro de 2016, sejam isentas as taxas urbanísticas referentes às operações urbanísticas de Reconstrução com Preservação de Fachadas - alínea n) do artigo 2.º do RJUE, nas seguintes situações:

- Em todas as freguesias rurais do Concelho da Covilhã;

ACTA DA REUNIÃO DE 24/05/2013

- Nas restantes freguesias (Conceição, São Pedro, Santa Maria, São Martinho, Boidobra, Cantar-Galo, Canhoso, Tortosendo, Teixoso e Vila do Carvalho), apenas nos centros históricos e zona urbanas de alta densidade (cf. classificação de solo urbano definida no Plano de Urbanização da Grande Covilhã)”.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente de isenção das taxas urbanísticas referentes às operações urbanísticas de reconstrução com preservação de fachadas - alínea n) do artigo 2º. do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a partir de 1 de Maio de 2013 até 31 de Dezembro de 2016, nas seguintes situações:

- Em todas as freguesias rurais do Concelho da Covilhã;

- Nas restantes freguesias (Conceição, São Pedro, Santa Maria, São Martinho, Boidobra, Cantar-Galo, Canhoso, Tortosendo, Teixoso e Vila do Carvalho), apenas nos centros históricos e zona urbanas de alta densidade (cf. classificação de solo urbano definida no Plano de Urbanização da Grande Covilhã).

Mais deliberou remeter a proposta à Assembleia Municipal para efeitos do disposto no nº. 2 do artº. 12º. da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro.

e) Aquisição de serviços jurídico-forenses na área de urbanismo, em regime de avença – parecer prévio

Presente informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 10/04/2013, que tendo em vista colmatar a necessidade de aconselhamento jurídico quase permanente dos serviços na área do urbanismo, propõe que a Câmara delibere, nos termos e para efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 75º. da Lei nº. 66-B/2012, de 31/12, tendo em conta que se encontram verificados os requisitos exigidos nas alíneas a), b) e c) do nº. 5 do mesmo artigo, sobre a emissão de parecer à renovação, por dois anos, do contrato de aquisição de serviços jurídico-forenses na área do Urbanismo, em regime de avença, celebrado com o advogado Dr. Miguel Cardoso Ferreira da Fonseca.

Submetido o assunto à apreciação o Senhor Vereador João Esgalhado afirmou que não estava de acordo com esta proposta porque na próxima Câmara iria estar seguramente um outro presidente, seja ele qual for, e que tem o direito de escolher para assessoria jurídica alguém da sua confiança técnica e política. Mais referiu que considera que não deve a Câmara, neste momento, a três meses das eleições, a contratar uma assessoria desta natureza que não sabemos se irá corresponder a essa avaliação.

Pronunciou-se a seguir o Senhor Vereador Victor Pereira que disse: “Comungo da opinião do Senhor Vereador João Esgalhado; aliás por formação profissional entendo que, noutras ocasiões em que falámos, que eu entendo que os advogados do Município devem ser da estrita confiança do Senhor Presidente da Câmara seja ele qual for.

Portanto mantenho aquilo que já disse em outras ocasiões e, não obstante o distinto causídico ser pessoa com quem tenho as melhores relações e com quem tenho o prazer de privar de há muitos anos nas questões dos Tribunais, a verdade é que não posso estar aqui a impor ao próximo presidente da Câmara, o advogado que poderá não querer, e que esta proposta, no sentido da renovação do contrato, vá só até aos finais de Outubro.

ACTA DA REUNIÃO DE 24/05/2013

O Senhor Vereador Pedro Silva disse subscrever o que o Vereador João Esgalhado havia dito, acrescentando que também estaria, à semelhança das propostas anteriores, na disposição de aceitar a proposta se ela visar a renovação destes serviços até final do mês de Outubro.

Por último pronunciou-se o Senhor Presidente da Câmara referindo: “Os Senhores Vereadores têm uma posição muito curiosa. E eu fico estupefacto com alguns Vereadores que há já muitos anos que vêm a observar a continuidade de uma avença de um titular histórico e tendo-se suscitado que mandato a mandato, esse avençado visse essa avença interrompida por quem se seguisse nas eleições, pudesse avençar um jurista com confiança técnica e política.

Eu não sabia que um jurista para uma Câmara Municipal se recrutava também na base da confiança política, ou seja que a opinião técnica de um jurista tem que ter a confiança política do Presidente da Câmara. Está-se sempre a aprender. Portanto ficam os ouvintes e participantes desta assembleia a saber que o futuro presidente da Câmara, quando tiver de escolher um advogado, vai perguntar-lhe antes de o recrutar se ele tem competência política ou não. Não importa se é competente ou não, mas tem que ser da sua confiança política.

O Senhor Vereador Victor Pereira interrompeu, afirmando: “Eu não disse isso”.

Continuando o Senhor Presidente questionou:” O que é técnico e político? Isto realmente brada aos céus, mas enfim!

Dissessem aqui que o actual avençado da Câmara, o outro avençado, também deve denunciar-se o contrato não sei para que dia, se o dia em que toma posse a nova Câmara. Até podíamos ter aqui um vazio de uma semana ou um fim-de-semana. Nós estamos a falar de um técnico, um jurisconsulto que ganhou nos últimos tempos pela sua validade administrativista, especialista no Urbanismo, um apoio insubstituível nesta área do Urbanismo. Ou seja o excesso de trabalho que tem o outro avençado, a impossibilidade dos técnicos dos serviços jurídicos do município, passou a ser dada de forma continuada e a resposta rápida passou a ser dada para cobrir muitas das dúvidas que existem sobre a matéria dos normativos urbanísticos. Portanto o que dizem é que eu agora tenho que dizer à pessoa, sem saber se ela quer esta solução, olhe que você vai ficar ao dia porque não pode ser mais do aquele que está marcado.

Portanto eu acho que os Senhores deviam reflectir sobre estas questões antes de fazer estas imposições. Se eu estivesse no vosso lugar eu reflectia. Isto não é fazer gestão municipal, é fazer política. Deixava à vossa consideração”.

O Senhor Vereador Victor Pereira pediu de novo a palavra, dizendo: “Fui bem claro e sublinhei que conheço bem a situação. A confiança não é obviamente a confiança política. É técnica e ética; quando se procura um advogado procura-se alguém em quem se confie. Eu sempre defendi que os serviços jurídico-forenses devem ser confiados a advogado ou gabinete de advogados da confiança do presidente da Câmara. Até estou à vontade e sou amigo do advogado em causa. E eu respeito muito as questões de princípio”.

A seguir o Senhor Vereador João Esgalhado disse:” Sem entrar mais em delongas dizer que fizeram, talvez por culpa minha, uma interpretação abusiva do conceito político quando eu falei em confiança técnica e política e por aí me fico”.

A Câmara, por maioria, com voto contra dos Senhores Vereadores João Esgalhado, Pedro Silva, Victor Pereira, Graça Sardinha e João Correia, e com voto favorável do Senhor Presidente da Câmara, dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa e do Senhor Vice Presidente Pedro Farromba, deliberou emitir parecer desfavorável à renovação do contrato de prestação de serviços jurídico-forenses na área de urbanismo, em regime de

avença, celebrado com o advogado Miguel Cardoso Ferreira da Fonseca, com fundamento de que o próximo presidente da câmara é que tem legitimidade para escolher um jurisconsulto da sua confiança pessoal.

f) Sinistralidade Automóvel

Presente a informação n.º 119 da Secção do Património Municipal, datada de 02/05/2013, sobre a sinistralidade automóvel dos veículos municipais no mês de Abril, conforme indicado no quadro seguinte:

Data	Local	Matrícula do Veículo Municipal	Condutor	Culpabilidade	Danos Visíveis na Viatura Municipal	Danos Visíveis nas Viaturas dos Municípes
24-04-2013	Est. Principal - Boidobra	JBC4	António Brito	Com culpa	Não tem	Lateral direito e Pára-brisas danificado

A Câmara tomou conhecimento.

g) Liberalização de horários de funcionamento dos estabelecimentos

Presente informação n.º 206/2013, datada de 02/05/2013, da Secção de Taxas e Licenças, respeitante à liberalização dos horários de funcionamento previstos no Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã, no período compreendido entre o dia 01 de Junho e o dia 30 de Setembro de 2013.

A Câmara, em resposta às necessidades dos comerciantes e empresários do concelho e com o intuito de fazer face às dificuldades causadas pela actual conjuntura económica, deliberou aprovar a liberalização dos horários de funcionamento previstos no Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã, no período compreendido entre 1 de Junho e 30 de Setembro de 2013, encarregando os serviços de publicitar a deliberação no Boletim Municipal, na página oficial da Câmara Municipal na internet e nos locais de estilo habituais, bem como da comunicação às Associações empresariais, entidades fiscalizadoras e de segurança pública.

h) Expropriações por utilidade pública

Presente a informação n.º 121, do Serviço de Património Municipal, datada de 07/05/2013, sobre o processo de expropriação por utilidade pública com carácter de urgência, de uma parcela de terreno para a obra de construção do arruamento e escadaria de acesso à Capela, entre o eixo TCT e o Largo da Capela – Canhoso, que decorre na Direcção-Geral das Autarquias Locais na sequência da deliberação tomada em reunião de 06 de Julho de 2012,

ACTA DA REUNIÃO DE 24/05/2013

propondo, de harmonia com o solicitado por aquela Direcção-Geral, que em aditamento à resolução de expropriar a parcela 5.1, a Câmara delibere, nos termos do artº. 148º. do Código do Procedimento Administrativo, rectificar aquela deliberação nos termos da mencionada informação nº. 121, documento que se dá por inteiramente reproduzido na acta e a ela apenso.

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou nos termos do artº. 148º. do Código do Procedimento Administrativo, rectificar a deliberação tomada na sua reunião ordinária realizada no dia 06 de Julho de 2012, no sentido de passar a constar em aditamento à resolução de expropriar a parcela 5.1, necessária para a obra de construção do arruamento e escadaria de acesso à Capela, entre o eixo TCT e o Largo da Capela – Canhoso, o seguinte:

C – Parcela a expropriar

- **Descrição:** Parcela 5.1, com área de 14,00 m², cuja planta se anexa, a desanexar do prédio omissa na matriz e sem registo na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, situada na Freguesia do Canhoso, concelho da Covilhã, a confrontar a Norte com Fernando de Jesus Louro, a Nascente com Rua General Humberto Delgado, a Sul e a Poente com Fernando de Jesus Louro, Jaime Maria da Fonseca, Artur da Fonseca dos Reis, António Augusto Proença, Manuel José do Nascimento Santarém, Pedro Miguel Mingote Pinto, António Manuel do Nascimento Mendes Nunes e Carlos Mendes Gomes.

- **Proprietários/Interessados:** Fernando de Jesus Louro e mulher Maria Gabriela Afonso da Silva Louro, residentes na Rua Humberto Delgado, n.º 39, 6200-014 Canhoso, contribuintes fiscais n.ºs. 151732086 e 151732078.

- **Previsão do montante de encargos a suportar com a expropriação:** 280,00 € (duzentos e oitenta euros).

D – Enquadramento da Parcela em instrumento de Gestão Territorial:

Atendendo à localização da Parcela de terreno, o instrumento de planeamento territorial em vigor para o local é o Plano de Urbanização da Grande Covilhã (PUGC), publicado através do edital n.º 15208/2010 no Diário da República, 2ª Série, n.º 147, de 30 de Julho.

A Parcela insere-se a:

- a) Norte em Solo afecto à Estrutura Ecológica Municipal em Solo Urbano – Zonas de Verde Integral. As operações urbanísticas a realizar nestas zonas enquadram-se no disposto do artigo 31.º do Regulamento do PUGC.
- b) Sul em Solo Urbanizado – Zonas Urbanas de Média Densidade. As intervenções a efectuar nesta classe de espaços aplica-se o disposto no artigo 20.º do Regulamento do PUGC, sendo que as operações urbanísticas que aqui venham a ser realizadas devem respeitar o índice de ocupação do solo máximo de 0,20 e o índice de construção bruto máximo de 0,40 além das restantes disposições definidas no referido artigo.”

Presente a informação n.º 129, do Serviço de Património Municipal, datada de 07/05/2013, sobre o processo de expropriação por utilidade pública com carácter de urgência de uma parcela de terreno para a obra de construção do arruamento e escadaria de acesso à Capela, entre o eixo TCT e o Largo da Capela – Canhoso, que decorre na Direcção-Geral das Autarquias Locais, na sequência da deliberação tomada em reunião de 06 de Julho de 2012, rectificada por

ACTA DA REUNIÃO DE 24/05/2013

deliberação de 14 de Dezembro de 2012, propondo, de harmonia com o solicitado por aquela Direcção-Geral, que em aditamento à resolução de expropriar a parcela 5.2, a Câmara delibere nos termos do artº. 148º. do Código do Procedimento Administrativo, rectificar as referidas deliberações nos termos da mencionada informação nº. 129, documento que se dá por inteiramente reproduzido na acta e a ela penso.

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou nos termos do artº. 148º. do Código do Procedimento Administrativo, rectificar as deliberações tomadas nas reuniões ordinárias realizadas no dia 06 de Julho e 14 de Dezembro de 2012, no sentido de passar a constar em aditamento à resolução de expropriar a parcela 5.2, necessária para a construção do arruamento e escadaria de acesso à Capela, entre o eixo TCT e o Largo da Capela – Canhoso, o seguinte:

Proprietários/Interessados na expropriação, por fracção:

- Fracção B – Fernando de Jesus Louro e Caixa Geral de Depósitos, S.A., com sede no Largo do Calhariz, Lisboa.

Presente a informação nº. 131, do Serviço de Património Municipal, datada de 07/05/2013, sobre o processo de expropriação por utilidade pública com carácter de urgência de uma parcela de terreno para a obra de construção do arruamento e escadaria de acesso à Capela, entre o eixo TCT e o Largo da Capela – Canhoso, que decorre na Direcção-Geral das Autarquias Locais, na sequência da deliberação tomada em reunião de 06 de Julho de 2012, rectificada por deliberação de 14 de Dezembro de 2012, propondo, de harmonia com o solicitado por aquela Direcção-Geral, que em aditamento à resolução de expropriar a parcela 5.3, a Câmara delibere, nos termos do artº. 148º. do Código do Procedimento Administrativo, rectificar as referidas deliberações nos termos da mencionada informação nº. 131, documento que se dá por inteiramente reproduzido na acta e a ela penso.

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou nos termos do artº. 148º. do Código do Procedimento Administrativo, rectificar as deliberações tomadas nas reuniões ordinárias realizadas no dia 06 de Julho e 14 de Dezembro de 2012, no sentido de passar a constar em aditamento à resolução de expropriar respeitante à parcela 5.3, necessária para a construção do arruamento e escadaria de acesso à Capela, entre o eixo TCT e o Largo da Capela – Canhoso, o seguinte:

Proprietários/interessados na expropriação, por fracção:

- Fracção A – Fernando de Jesus Louro e Caixa Geral de Depósitos, S.A., com sede no Largo do Calhariz, Lisboa.

- Fracção C – Jaime Maria da Fonseca e Caixa Geral de Depósitos, S.A., com sede no Largo do Calhariz, Lisboa.

- Fracção D – Artur Fonseca dos Reis e Caixa Geral de Depósitos, S.A., com sede no Largo do Calhariz, Lisboa.

- Fracção E – António Augusto Proença.

- Fracção F – Manuel José do Nascimento Santarém e Banco Santander Totta, S.A., com sede na Rua Áurea, 88, Lisboa.

- Fracção G – Pedro Miguel Mingote Pinto, Paula Cristina Fazenda Bichinho Pinto e Banco Santander Totta, S.A., com sede na Rua Áurea, 88, Lisboa.

ACTA DA REUNIÃO DE 24/05/2013

- **Fracção H – António Manuel Lucas Marques Roque e Caixa Geral de depósitos, S.A., com sede no Largo do Calhariz, Lisboa.**
- **Fracção I – António do Nascimento Mendes Nunes e Caixa Geral de Depósitos, S.A, com sede no Largo do Calhariz, Lisboa.**
- **Fracção J – Carlos Alberto Mendes Gomes e Caixa Geral de Depósitos, S.A., com sede no Largo do Calhariz, Lisboa.”**

i) Protocolos de Colaboração

Portugal Telecom Data Center, SA

Presente minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e a Portugal Telecom Data Center, S.A., tendo por objecto as infraestruturas de acesso ao Data Center que irão servir também o conjunto dos lotes de propriedade municipal, cuja construção será realizada por aquela empresa, participando a Câmara Municipal com o montante de 180.000,00 €

O Senhor Vereador João Esgalhado pediu a palavra e afirmou que se irá abster nesta proposta porque como tenho dito e sublinho, estou satisfeítíssimo por ter cá a PT, mas como se sabe no protocolo que foi assinado não constava este apoio e este é um apoio suplementar que vamos dar à PT que, confessa, entende que os cidadãos já deram muito.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que este protocolo tem a ver com o processo de cedência do terreno à PT para a construção do Data Center, no qual não foi tido em conta a infra-estruturação dos lotes propriedade municipal, sendo razoável que a PT seja ressarcida pelas obras cujo custo deve ser parcialmente participado pelo Município relativamente aos cerca de 15 lotes de sua propriedade.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador João Esgalhado, deliberou celebrar protocolo de colaboração com a Portugal Telecom Data Center, S.A., para a realização das infra estruturas de acesso ao edifício do Data Center que irão servir também o conjunto de lotes de propriedade municipal, participando a Câmara Municipal com o montante de 180.000,00 €

j) Reabilitação do Mercado Municipal da Covilhã – Reconhecimento de interesse público municipal

Presente a informação n.º 10, datada de 15/04/2013, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território que, para efeitos de apresentação de candidatura ao Grupo de Acção Local – GAL da Cova da Beira/RUDE, no âmbito da acção 3.2.1 - Conservação e Valorização do Património Rural, medida 3.2 - Melhoria da Qualidade de Vida, para a reabilitação do edifício do Mercado Municipal de forma a dotá-lo de melhores condições funcionais e conseqüentemente melhorar a prestação de serviços aos seus utilizadores, obras orçadas no montante de 177.191,73 € propõe que a Câmara delibere o reconhecimento do interesse para as populações e para a economia local relativamente à acção e projecto de investimento.

A Câmara deliberou reconhecer de interesse municipal para as populações e para a economia local, a execução do projecto de reabilitação do edifício do Mercado Municipal da Covilhã, cuja candidatura irá ser submetida ao Grupo de Acção Local – GAL da Cova da Beira/RUDE para apoio comunitário.

Mais foi deliberado remeter o processo à Assembleia Municipal da Covilhã, para os mesmos feitos, nos termos da alínea a) do nº. 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

k) Discussão e votação da proposta de alienação para construção de edifício para arrendamento não habitacional e votação de aquisição

Presente de novo à reunião o processo respeitante ao procedimento da alienação da parcela de terreno para construção de edifício para arrendamento municipal, anteriormente objecto de deliberação tomada em reunião de 03 de Maio de 2013, acompanhado de proposta da empresa concorrente a APRI INTERNATIONAL, SRL, de venda do edifício no fim dos 20 anos de arrendamento, pelo valor de 500.000,00 €, a concretizar através de contrato-promessa de compra e venda, documentos apensos à acta.

Submetido o assunto à apreciação o Senhor Vereador Victor Pereira disse: “No que concerne à famosa polémica da alienação do terreno onde estava implantada a loja do Zé André, para além da preocupação que manifestei na última reunião da Câmara no Tortosendo, dizer que mantenho as opiniões que expendi a este propósito. Entendo que este negócio não é vantajoso para a Câmara Municipal, é um negócio ruinoso que onera e de que maneira os futuros mandatos, onde a empresa não corre nenhum risco e não deve ser a Câmara a correr o risco que, a priori, poderia vir a revelar-se desvantajoso para o Município. E como tal trago duas propostas alternativas. A primeira que seja doado à Teleperformance aquele terreno que construirá as instalações de que precisa. A Teleperformance terá intenções sérias, não duvido, de permanecer na Covilhã durante muitos anos e como tal fica proprietária de um edifício que constrói e que poderá no futuro, caso desista, mais tarde, de, esperamos que não, de manter os postos de trabalho, negociar vantajosamente aquele edifício e a Câmara Municipal não tem que pagar absolutamente nada. Mais, acrescento que esta proposta deve conter a isenção de IMI enquanto lá forem mantidos os postos de trabalho num período razoável de cinco anos. Outra proposta alternativa é, se este é o um grande negócio, se é o melhor e mais vantajoso, se é aquele que resolve, a caixa de Pandora da solução deste problema, eu proponho que a Teleperformance se substitua à Câmara no negócio e ela que contrate, nos termos em que a Câmara quer contratar, com terceiro, que constrói, e ela paga a renda à empresa. A Câmara não é uma agência imobiliária. Esta empresa embora também não seja uma agência imobiliária, a verdade é que estamos a falar de uma empresa privada e o negócio é tão bom que seja ela a assumi-lo, com o voto favorável dos Vereadores do Partido Socialista e com o voto dos Vereadores João Esgalhado que votariam de bom grado, penso eu, esta proposta.

E não venham acusar-nos que somos contra o emprego, que queremos destruir os postos de trabalho. Se o negócio é bom para a Câmara, também é bom para a Teleperformance. Porque é que a Câmara há-se ficar com o ónus de pagar 15 mil euros e se os outros se forem embora. Nós ficamos com uma renda que, sem actualização, estamos a falar de 3.600 mil euros”.

ACTA DA REUNIÃO DE 24/05/2013

Interveio a seguir o Senhor Vereador Pedro Silva que apresentou e leu uma declaração de voto que, com base no nela exposto, justifica clara e cabalmente o seu voto contra a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, reiterando a posição já por si assumida na reunião ordinária de 4 de Maio p.p., documento que solicitou seja apenso à acta da presente reunião.

Falou a seguir o Senhor Presidente da Câmara: "Eu queria dizer ao Sr. Vereador Victor Pereira que não pode chegar a uma sessão como a do Tortosendo, sobre uma matéria destas que significa uma matéria tão delicada que não se compagina com os seus impulsos do digam à empresa isto, digam á empresa aquilo. Das duas, uma. Ou o senhor tem uma altíssima experiência de negociação que nós não temos ou então o senhor anda a milhas do que é hoje o mundo das empresas e o mundo do investimento. O Senhor, no Tortosendo, diz porque que é que os Srs. trazem esta proposta para construir um edifício de raiz quando o Sr. Paulo de Oliveira tem uma fábrica velha para instalar esta empresa e a garagem de São João está disponível. Expliquei-lhe que qualquer uma delas era impraticável.

Quanto ao Sr. Paulo de Oliveira alguém lhe terá dado os dados da Teleperformance para ir bater à porta de Teleperformance, o que fez.

Não sei, francamente, quem teria sido. Quem teria dados esses dados ao Sr. Paulo de Oliveira que ofereceu à empresa, provavelmente pelo valor que já tinha pedido à Câmara quando do Mercado Municipal, 15 mil euros por mês. Veja-se a coincidência. E que tinha vários pavilhões e até disse à empresa como é que se devia instalar. A Teleperformance respondeu que não aceita a transferência para outro edifício onde tem 490 pessoas a trabalhar. Quando falou há pouco nas famílias, o Senhor está a abordar esta matéria com ligeireza total. Quando a empresa se propõe criar mais 300 empregos a juntar aos 490 que lá tem, onde já gastou 1 milhão de euros e diz ao Sr. Paulo de Oliveira que não, muito obrigado, queremos continuar na Covilhã mas ao lado de onde estamos que temos lá espaço e estamos para crescer.

Eu gostava que o Senhor estivesse informado disto. Virem dizer que se dê o terreno e que construa a própria empresa, isso é o que se chama "bitaites" na linguagem que se tem no café. A realidade é outra.

Eu queria dizer ao Sr. Vereador Pedro Silva a este propósito que operações a 3,5% de juro numa empresa que tem que se vincular formalmente e cumprir as regras contratuais que são determinadas e que respondem a um anúncio publicado pela Câmara, não é essa nebulosidade que o Senhor vem aqui falar porque ela vem da formalização, conforme documentos que estão na posse da Comissão que avaliou - não fui eu que avalei -, e não estava impedido a outras empresas, incluindo a Paulo de Oliveira, de concorrer, comprando o terreno e depois negociando com a Câmara.

Não sou candidato a nada. Os Senhores pagam um preço elevadíssimo de a Câmara não tomar uma decisão que vincula não apenas uma empresa, mas duas, a Roff que quer crescer e não tem espaço no Parkurbis e a Teleperformance.

O Sr. Vereador Victor Pereira em 10/09/2009 declarava que queria emprego de qualidade no concelho e que estava em total oposição ao trabalho instável nos "call centers" e hipermercados.

O Sr. Paulo de Oliveira devia bater à porta das empresas não às que estão na Covilhã, mas às que estão fora.

Provavelmente os 300 jovens que daqui a 3 meses iriam para ali a trabalhar não vão, e não é por minha culpa.

O Sr. Vereador ao trazer aqui propostas destas está fora da realidade empresarial.

Quero alertá-los em relação à vossa votação que eu não tenho mais respostas a dar às empresas".

ACTA DA REUNIÃO DE 24/05/2013

O Senhor Vereador Victor Pereira, a respeito da intervenção anterior disse: “Defendo e continuo a defender empregos estáveis, duradouros. Obviamente também lhe digo com toda franqueza que é preferível emprego precário do que não emprego. Subscrevo o que disse há 4 anos, desejo e quero emprego estável na Covilhã. Há pouco estava preocupado que o advogado recebia ao dia e não se preocupa que haja pessoas na Teleperformance a receber ao dia. Isso é a verdade dos factos. O Senhor está muito empenhado em defender a Teleperformance.

Parece que esta é a única solução. Afunilaram este assunto, ou é isto ou é o deserto. Há três anos os que a Câmara está em incumprimento com a Teleperformance e relembro que o Sr. Presidente queria que ficassem no piso do Mercado Municipal mas como isso causava estragos a nível eleitoral, porque houve uma contestação à saída dos feirantes desse local, arranjam esta solução. Deviam ter pensado melhor nela. Quando se acusa os outros de levianos, de trazerem propostas no ar, este é o seu castelo de areia.

Se tivéssemos aprovado esta proposta, em que a empresa tinha 12 meses para construir, ora a próxima câmara, - estamos a 4 meses de terminar o mandato-, terá o bom senso, a ponderação de encontrar uma solução justa, adequada e proporcional para resolver este problema.

O Senhor Vereador João Esgalhado informou a Câmara que trazia propostas de justificação de voto mas depois de ouvir as propostas do Senhor Vereador Pedro Silva iria subscrevê-las e retirar as suas, poupando esse tempo. Mais acrescentou uma sugestão ao Sr. Presidente da Câmara. Uma vez que a ROFF não tem onde se instalar e uma vez que, de acordo com informação publicitada pelo Sr. Presidente, o Sr. Paulo de Oliveira terá manifestado a disponibilidade para encontrar uma localização, sugiro que a Câmara forneça ao Sr. Paulo de Oliveira os contactos da ROFF e faça até de intermediário. Não vê inconveniente nenhum nisso, para que se resolva desde logo o problema dessa empresa porque não há nenhum bloqueio que a obrigue a ficar ao pé do Mercado, e depois se verá a outra questão.

A Câmara, por maioria, com voto contra dos Senhores Vereadores João Esgalhado, Pedro Silva, Victor Pereira, Graça Sardinha e João Correia, e com voto favorável do Senhor Presidente da Câmara, dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa e do Senhor Vice Presidente Pedro Farromba, deliberou não homologar a proposta de adjudicação incluindo a proposta de venda do edifício após os 20 anos de arrendamento, e, conseqüentemente, a não alienação do terreno para construção de edifício para arrendamento não habitacional.

O Senhor Vereador Pedro Silva apresentou declaração de voto, documento que se dá aqui por inteiramente reproduzido, ficando apenso à acta.

1) Liquidação da Associação de Turismo da Covilhã

Presente de novo à reunião o processo de atribuição de apoio financeiro à ATC – Associação de Turismo da Covilhã para consecução das acções previstas no Plano de Actividades de 2013. O apoio solicitado, no montante de 40.000,00 €, tem como finalidade o pagamento pela Associação de Turismo da componente própria respeitante ao financiamento do projecto “4x4 Summer Camp” no montante de 50.184,00 € apoiado pela RUDE em 50%, e ainda de despesas pela prestação de vários serviços, incluindo despesas de liquidação da Associação.

O Senhor Vereador Pedro Silva apresentou e leu uma declaração de voto em que, com base na exposição dos factos e considerandos nela contidos, justifica clara e cabalmente o seu voto

ACTA DA REUNIÃO DE 24/05/2013

contra a proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação de Turismo da Covilhã, reiterando a posição já por si assumida na reunião ordinária de 4 de Maio p.p., documento que solicitou seja apenso à acta da presente reunião.

O Senhor Vereador João Esgalhado referiu ter também uma declaração de voto sobre esta matéria, que retirava, depois de ouvir a proposta do Senhor Vereador Pedro Silva que subscrevia.

A Câmara, por maioria, com voto contra dos Senhores Vereadores João Esgalhado, Pedro Silva, Victor Pereira, Graça Sardinha e João Correia, e com voto favorável do Senhor Presidente da Câmara, dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa e do Senhor Vice Presidente Pedro Farromba, deliberou não conceder à ATC – Associação de Turismo da Covilhã o apoio financeiro solicitado para consecução das acções previstas no Plano de Actividades de 2013.

O Senhor Vereador Pedro Silva apresentou declaração de voto, documento que se dá aqui por inteiramente reproduzido, ficando apenso à acta.

m) Devolução do valor de taxas por averbamento de alvarás de licença de táxis

Presente informação datada de 15/05/2013, da Secção de Expediente Geral e Reprografia, relativo ao pedido formulado pela empresa Artur Macedo, Lda., de devolução do valor das taxas pelo averbamento às licenças de táxis do número de alvará do IMTT, cujo pagamento efectuou anteriormente à aprovação das alterações ao Regulamento do transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros – transporte em táxi, o qual no seu artº. 21º. veio a considerar não serem devidas taxas por averbamentos desta natureza.

A Câmara, tendo em conta os princípios definidos no Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente o da prossecução do interesse público e da protecção dos direitos e interesses dos cidadãos, da igualdade e da proporcionalidade e da justiça e da imparcialidade, deliberou autorizar a devolução do montante de 200,00 €, correspondente ao pagamento das taxas por averbamento do número de alvará do IMTT às licenças de táxi, efectuado pela empresa Artur Macedo, Lda.

n) Constituição de direito de superfície – rectificação de deliberação

Presente a informação n.º 141, datada de 14/05/2013, do Serviço de Património Municipal, acerca do processo de constituição do direito de superfície sobre parcela de terreno com área de 40 m², prédio inscrito na matriz urbana da Freguesia de São Pedro sob o artigo n.º 1393º, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 863/20130225, a favor de Luís Miguel Vicente Santos, aprovada por deliberação tomada em reunião de 15 de Março de 2013, deliberação que não inclui a faculdade de renovação do prazo de 10 anos de vigência do direito de superfície, propondo a rectificação da referida deliberação de modo a incluir que o prazo é renovável automaticamente por iguais períodos, caso não haja denúncia de uma das partes, bastando para tal comunicação escrita com antecedência de um ano sobre o termo do contrato.

ACTA DA REUNIÃO DE 24/05/2013

Para além deste facto e para efeitos de outorga da escritura pública dá conta que torna-se necessário definir diversas condições supervenientes, designadamente o limite temporal da renovação do contrato, as prestações após a renovação, as consequências do incumprimento de pagamento e a reversão das benfeitorias após o término do contrato, propondo que a Câmara delibere também sobre estas questões, conforme descrito na referida informação, documento que se dá por inteiramente reproduzido na acta e a ela penso.

A Câmara, de acordo com a informação dos serviços, deliberou rectificar a deliberação tomada em 15/03/2013 de modo a incluir que o prazo de vigência é renovável automaticamente por iguais períodos, caso não haja denúncia de uma das partes, bastando para tal comunicação escrita com antecedência de um ano sobre o termo do contrato.

Mais deliberou modificar o teor da deliberação tomada na reunião de 15 de Março de 2013, no sentido de passar a constar:

1 – Início do Contrato:

O contrato de constituição de direito de superfície tem o seu início em 01 de Junho de 2013.

2 – Prazo de vigência:

- a) É celebrado pelo período de 10 anos;**
- b) É renovável automaticamente por iguais períodos, caso não haja denúncia de uma das partes, bastando para tal comunicação escrita com antecedência de 1 ano sobre o termo do contrato.**

3 – Pagamentos:

- a) Nos primeiros 5 anos, o valor a pagar é de 750,00 € por trimestre;**
- b) Nos 5 anos subsequentes, o valor a pagar é de 900,00 € por trimestre;**
- c) Nos 10 anos de renovação automática, o valor é de 900,00 € por trimestre, actualizando-se o montante anualmente de acordo com o Índice de Preços do Consumidor anualmente publicado pelo INE – Instituto Nacional de Estatísticas.**
- d) A falta de pagamento de uma prestação trimestral implica o vencimento imediato de todas as restantes, cessando o Direito de Superfície.**

4 – Benfeitorias:

Todas as benfeitorias ou outras, entretanto realizadas no prédio, findo o contrato inicial ou a sua renovação, reverterem sem qualquer pagamento de indemnização, ou outra contrapartida, a favor do Município da Covilhã.

5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Recepções provisórias

Empreitada de requalificação da Rua e Largo das Portas do Sol e criação do Miradouro e Relógio de Sol

A coberto da informação n.º 90, de 01/03/2013, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção provisória da obra de requalificação da Rua e Largo das Portas do Sol e criação do Miradouro e Relógio de Sol, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de requalificação da Rua e Largo das Portas do Sol e criação do Miradouro e Relógio de Sol.

b) Recepções definitivas

Obra de reparação e conservação do edifício da PSP

A coberto da informação n.º 113, de 22/03/2013, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Reparação e Conservação do edifício da PSP.

Reconstrução de um Pontão no Caminho dos Moinhos

A coberto da informação n.º 139, de 19/04/2013, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Obras, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Reconstrução de um Pontão no Caminho dos Moinhos.

c) Contas Finais

Requalificação da Rua e Largo das Portas do Sol e criação do Miradouro e Relógio de Sol

A coberto da informação n.º 138, datada de 19/04/2013, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada de requalificação da Rua e Largo das Portas do Sol e criação do Miradouro e Relógio de Sol, cujo cujos trabalhos totalizaram 82.484,98 €

A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de requalificação da Rua e Largo das Portas do Sol e criação do Miradouro e Relógio de Sol.

d) Liberação de cauções de contrato de obras públicas

Requalificação urbana do Largo Dr. Januário Barreto – Aldeia do Souto

Presente a coberto da informação nº 121 de 02/04/2013, da Divisão de Obras, auto de vistoria à obra de Requalificação Urbana do Largo Dr. Januário Barreto – Freguesia de Aldeia do Souto, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 15 % da caução total da obra.

A Câmara, tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 15 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Requalificação Urbana do Largo Dr. Januário Barreto – Freguesia de Aldeia do Souto.

Requalificação da EM 504 entre a Lanofabril e a Ponte de Cantar Galo

Presente a coberto da informação nº 94 de 06/03/2013, da Divisão de Empreitadas e Projectos, auto de vistoria à obra de Requalificação da EM 504 entre a Lanofabril e a Ponte de Cantar-Galo, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 30 % da caução total da obra.

A Câmara, tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 30 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Requalificação da EM 504 entre a Lanofabril e a Ponte de Cantar-Galo.

Reconstrução do Museu do Queijo e Restaurante – 1.ª Fase (arranjos exteriores)

Presente a coberto da informação n.º 128 de 09/04/2013, da Divisão de Obras, auto de vistoria à obra de Reconstrução do Museu do Queijo e Restaurante – 1.ª Fase (arranjos exteriores), realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 30 % da caução total da obra.

A Câmara, tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 30 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Reconstrução do Museu do Queijo e Restaurante – 1.ª Fase (arranjos exteriores).

Construção do Museu do Queijo e Restaurante – 1.ª fase

Presente a coberto da informação n.º 129 de 02/04/2013, da Divisão de Obras, auto de vistoria à obra de Construção do Museu do Queijo e Restaurante – 1.ª Fase, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 30 % da caução total da obra.

ACTA DA REUNIÃO DE 24/05/2013

A Câmara, tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 30 % da caução prestada no contrato da empreitada da obra de construção do Museu do Queijo e Restaurante – 1.ª fase.

Requalificação urbana das Ruas António Augusto Aguiar, Capitão Alves Roçadas, da Barbacã, Rua e Largo da Estrela, Travessa de São Tiago, Travessa do Forno, Escadas, Largo e Calçada de São Silvestre e Beco da Avozinha ou Escondidinho

Presente a coberto da informação n.º 169 de 14/05/2013, da Divisão de Obras, auto de vistoria à obra de Requalificação Urbana das Ruas António Augusto Aguiar, Capitão Alves Roçadas, da Barbacã, Rua e Largo da Estrela, Travessa de São Tiago, Travessa do Forno, Escadas, Largo e Calçada de São Silvestre e Beco da Avozinha ou Escondidinho, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 60 % da caução total da obra.

A Câmara, tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 60 % da caução prestada no contrato da empreitada da obra de requalificação das Ruas António Augusto Aguiar, Capitão Alves Roçadas, da Barbacã, Rua e Largo da Estrela, Travessa de São Tiago, Travessa do Forno, Escadas, Largo e Calçada de São Silvestre e Beco da Avozinha ou Escondidinho.

Requalificação Urbana das Ruas Cristóvão de Castro e Calçada de St.º André

Presente a coberto da informação n.º 170 de 14/05/2013, da Divisão de Obras, auto de vistoria à obra de Requalificação Urbana das Ruas Cristóvão de Castro e Calçada de St.º André, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 60 % da caução total da obra.

A Câmara, tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 60 % da caução prestada no contrato da empreitada da obra de requalificação urbana das Ruas Cristóvão de Castro e Calçada de St.º André.

e) Empreitada da obra de Alargamento de arruamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês d'Ávila e Bolama – suspensão de trabalhos

Presente requerimento de Valério & Valério, Construções e Terraplanagem e Construção Civil, Lda., solicitando a suspensão dos trabalhos da empreitada da obra de alargamento de arruamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês D'Avila e Bolama, Covilhã, por um período de 79 dias, por questões relacionadas com a pluviosidade anormal ocorrida durante os meses de Outubro de 2012 até Março de 2013, que levou a interrupção dos trabalhos, e consequentemente, a prorrogação do prazo de execução da obra por igual período.

A Câmara, de harmonia com o parecer do Senhor Eng.º Leopoldo Santos, deliberou autorizar a prorrogação do prazo da obra de Alargamento de arruamento e arranjo

urbanístico da Rua Marquês D'Avila e Bolama, em 79 dias, correspondente à suspensão dos trabalhos no período compreendido entre Outubro de 2012 e Março de 2013, por motivos da pluviosidade anormal que levou à interrupção dos trabalhos.

f) Empreitada da obra de Construção do Elevador do Jardim Público – Plano de Sinalização Temporária

Presente a informação n.º 117, datada de 28/03/2013, da Divisão de Obras, que propõe a aprovação do Plano de Sinalização Temporária para a execução da obra de construção do elevador do Jardim Público, adjudicada à empresa Valério & Valério, Lda.

A Câmara deliberou aprovar o Plano de Sinalização Temporária para a execução da obra de Construção do Elevador do Jardim Público.

g) Empreitada da obra de construção do Edifício do Welcome Center – Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção

Presente a informação n.º 118, datada de 28/03/2013, da Divisão de Obras, que propõe a aprovação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção para a execução da obra de construção do edifício do Welcome Center, adjudicada à empresa Valério & Valério, Lda.

A Câmara deliberou aprovar o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção da obra de construção do Edifício do Welcome Center

h) Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Tortosendo

Presente a informação n.º 19 datada de 16/05/2013, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, que face à necessidade de adequação à evolução, a médio e longo prazos, das condições económicas, sociais, culturais e ambientais que determinaram a elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Tortosendo e que remetem para a necessidade de alterar-se alguns dos parâmetros estabelecidos, propõe ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 93.º e n.º 1 do artigo 95.º do Dec. Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Dec. Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, a alteração deste instrumento de gestão territorial, numa área de intervenção que abrange uma superfície de aproximadamente 26,7 ha, cuja elaboração deverá concluir-se no prazo global de 180 dias e atender aos termos de referência descritos na referida informação e tendo ainda em conta a parte escrita e desenhada constante dos anexos 1 e 2 que a integram, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos na acta e a ela apensos, proposta que a merecer acolhimento deverá ser devidamente publicitada nos termos das disposições conjugadas dos artigos 74.º e 149.º.

Submetido o assunto à apreciação o Senhor Vereador João Esgalhado felicitou a Câmara pela revisão do Plano de Pormenor do Tortosendo e sugeriu que se proceda de igual forma com a Zona Industrial do Canhoso porque sofre de problemas semelhantes. É necessário flexibilizar. Informou que não conseguiu vislumbrar da leitura do documento a linha de orientação essencial do pressuposto da abertura do processo, mas o princípio em si estou de acordo com ele e vou

votar e também felicitar pela suspensão do Plano de Pormenor da Zona I na questão que a justifica.

A Câmara, de harmonia com a informação da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, deliberou aprovar a elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo, os termos de referência, os prazos de realização e a área de intervenção e determinar aos serviços de desenvolverem os procedimentos administrativos com vista à publicação da deliberação nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 148.º e disposições conjugadas dos n.º 1 e seguintes do art.º 74.º e do art.º 149.º do RJGT, fixando o prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração conforme determina o n.º 2 do art.º 77.º do mesmo regime jurídico.

i) Suspensão parcial do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Tortosendo e estabelecimento de medidas preventivas no âmbito da alteração

Presente a informação n.º 12 datada de 02/05/2013, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, que face à necessidade de criar condições a um investimento que se pretende localizar no lote 15 do alvará de loteamento n.º 20/99 da Zona Industrial de Tortosendo, em área abrangida pelo Plano de Pormenor da Zona Industrial de Tortosendo, e com os fundamentos expostos na mencionada informação, documento apenso à acta da qual faz parte integrante, propõe a suspensão deste instrumento de planeamento, exclusivamente na área do mencionado lote, ao abrigo do estabelecido na alínea b) do n.º 2 do art.º 100.º do RJGT, implicando a adopção de medidas preventivas antecipatórias para acções de operações urbanísticas de loteamento e obras de urbanização, de construção, de ampliação, de alteração e de reconstrução, com excepção das que estejam isentas de procedimento de licenciamento ou comunicação prévia, com prazo de vigência de dois anos, para o que foi solicitado parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR - Centro), com carácter vinculativo, de harmonia com o disposto no n.º 4 do art.º 100.º do RJGT, para efeitos do previsto no n.º 4 do art.º 107.º do mesmo regime jurídico.

Mais propõe que seja solicitada a necessária autorização da Assembleia Municipal.

A Câmara, atento a necessidade e a urgência de viabilização do projecto de investimento e reconhecendo as circunstâncias excepcionais que justificam a adopção da suspensão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Tortosendo, deliberou aprovar suspender o Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo, exclusivamente na área do lote 15 do alvará de loteamento n.º 20/99 da Zona Industrial de Tortosendo e estabelecer medidas preventivas para a área em causa, pelo prazo de dois anos, de acções de operações urbanísticas de loteamento e de obras de urbanização, de construção, de ampliação, de alteração e de reconstrução, com excepção das que estejam isentas de procedimento de licenciamento ou comunicação prévia, precedendo de parecer vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Mais deliberou remeter a proposta à Assembleia Municipal para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

5.4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

a) Numeração de edifícios

Presente informação datada de 06/05/2013, da Divisão de Gestão Urbanística, apensa ao processo n.º 86/09, que propõe a atribuição do n.º 37 de polícia à edificação situada na Rua do Amieiro Longo, freguesia de Ferro, prédio inscrito na respectiva matriz sob o art.º 1469º, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 2019, propriedade de Paulo Jorge Forte Gomes.

A Câmara deliberou atribuir o número 37 de polícia ao edifício situado na Rua do Amieiro Longo, freguesia de Ferro, prédio inscrito na respectiva matriz sob o art.º 1469º, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 2019, propriedade de Paulo Jorge Forte Gomes.

5.5- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia

Presentes protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia a seguir mencionadas, devidamente autorizadas pelas respectivas Assembleias de Freguesia, mediante a transferência de meios financeiros que também se indicam, documentos apensos à acta, no âmbito e com os objectivos seguintes:

Junta de Freguesia	Objectivo	Verba a transferir
Tortosendo	Fornecimento de gasóleo aos estabelecimentos de ensino básico do 1º. Ciclo no ano lectivo 2012/2013	800,00 €
Paul	Fornecimento de gasóleo aos estabelecimentos de ensino básico do 1º. Ciclo no ano lectivo 2012/2013	583,00 €

A Câmara deliberou aprovar os protocolos.

b) Contrato de utilização de cadeira de rodas eléctrica

Presente a proposta n.º 37/2013, datada de 19/03/2013, do Senhor Vereador Paulo Rosa, no sentido de ser cedida a José Maria de Jesus Fernandes, residente em Covilhã, deficiente motor, uma cadeira de rodas eléctrica, exclusivamente para utilização própria, nas condições constantes do contrato de utilização a celebrar com o Município da Covilhã, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a cedência de uma cadeira de rodas eléctrica modelo MISTRAL, a José Maria de Jesus Fernandes, deficiente motor residente em Covilhã, mediante a celebração de contrato de utilização.

c) Protocolos de Colaboração

Casa do Menino Jesus

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara datada de 06/05/2013, que submete à aprovação a celebração de protocolo de colaboração com a Casa do Menino Jesus, tendo como objecto a remodelação do parque infantil, atribuindo a Câmara Municipal uma comparticipação financeira no montante de 2.500,00 € documento apenso à acta.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a Casa do Menino Jesus, tendo como objecto a remodelação do parque infantil, com a comparticipação da Câmara Municipal no montante de 2.500,00 €

d) Hortas Sociais – Regulamento

Presente projecto de Regulamento das Hortas Urbanas e Sociais da Covilhã que visa estabelecer um Programa de Hortas Sociais com vista à atribuição de parcelas de terreno para a criação de hortas, pelos munícipes, proporcionando a prática de uma actividade ao ar livre e a ligação das populações ao território e uma actividade rural característica da região de que fazem parte, documento apenso à acta.

O Senhor Presidente informou sobre a proposta de criação das hortas urbanas e sociais cuja concretização integra o movimento que se está a verificar no País com o aproveitamento de muitos terrenos disponíveis para este fim, exercendo a Câmara uma função de arrendatária ou de comodataria, realizar as infra-estruturas simples, fazer chegar a água a cada parcela e depois abrir uma inscrição segundo parâmetros que vêm no Regulamento.

Não vêm aqui as plantas. Não podem vir. Temos praticamente fechado o arrendamento de uma grande quinta a Quinta da Vaidade junto ao Refúgio, mas não temos mais, como não podíamos ter nada e ir-mos procurar depois para arrendar. O que aqui vem é um regulamento genérico e abstracto, que depois a Câmara aplicará a cada terreno. Essa a razão por que não vêm aqui plantas de localização.

O Senhor Vereador João Esgalhado lembrou que no âmbito do Programa Polis da Ribeira da Carpinteira, foram definidas áreas significativas de natureza rural vocacionadas para este tipo de projecto e sugeriu que se enquadre a negociação de um conjunto significativo de terrenos que no âmbito do Plano de Pormenor da Carpinteira foram fixados e que visavam de facto a criação de hortas desta natureza.

A Câmara deliberou aprovar o projecto de Regulamento das Hortas Urbanas e Sociais da Covilhã com vista à atribuição de parcelas de terreno para a criação de hortas, pelos munícipes e submeter o projecto a apreciação pública nos termos do art.º 118º do Código do Procedimento Administrativo.

e) Adesão do Município ao Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social Mais (CLDS+) – Designação da Entidade Coordenadora Local da Parceria e Coordenação

Presente proposta datada de 17/05/2013, do Senhor Presidente da Câmara, que na sequência do convite endereçado ao Município pelo Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social para candidatar-se e contratualizar um contrato local de desenvolvimento social no âmbito do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CDLS +) que tem por finalidade promover a inclusão social dos cidadãos, a executar em parceria, que permitam contribuir para o aumento da empregabilidade, para o combate das situações críticas de pobreza, especialmente a infantil, da exclusão social em territórios vulneráveis, envelhecidos ou fortemente atingidos por calamidades, tendo igualmente especial atenção na concretização de medidas que promovam a inclusão activa das pessoas com deficiência e incapacidade, e é financiado por fundos estruturais, designadamente o Fundo Social Europeu, propõe que a Câmara delibere aprovar a RUDE – Associação de Desenvolvimento Regional como Entidade Coordenadora Local da Parceria face à experiência demonstrada quanto à gestão administrativa e financeira destes programas e projectos, bem como designar a Dr^a. Lídia Raquel Filipe Teixeira Fontoura

ACTA DA REUNIÃO DE 24/05/2013

para Coordenadora Técnica do CLDS+ por possuir o perfil e as competências adequadas para o desempenho das funções tal com o descrito na Norma IX da Portaria n.º. 135-C/2013, de 28 de Março, documento apenso à acta.

O Senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre o programa e a finalidade a que se destina, informando que o prazo para indicar a entidade responsável pela coordenação da parceria termina hoje; que a entidade tanto poderia ser uma ADL como uma IPSS, como decerto haveria muitas, que a entidade que aqui vem proposta – a Rude - se integra no contexto de aplicação do programa de implementação de acções de índole social e que estão criadas condições para, tendo a Covilhã sido escolhida, integrar o movimento destas entidades.

O Senhor Vereador Victor Pereira disse ter ouvido atentamente as explicações do Senhor Presidente, mas necessitar mais tempo para se debruçar sobre a matéria, por falta de suporte documental atempado, lamentando não poder aprovar a proposta neste contexto.

O Senhor Presidente questionou: “Qual é problema que vocês põem em relação a esta proposta, é por ser uma Associação presidida por mim? Abandonem um bocadinho esse estilo de avaliação. É preciso que fique ciente, que são cinco pessoas, cinco quadros deste concelho que não irão trabalhar nos CLDS porque não se vota favoravelmente.

A Câmara por maioria, com voto contra dos Senhores Vereadores João Esgalhado, Pedro Silva, Victor Pereira, Graça Sardinha e João Correia, e com voto favorável do Senhor Presidente da Câmara, dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa e do Senhor Vice Presidente Pedro Farromba, deliberou não aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara para candidatura e contratualização de contrato de local de desenvolvimento social no âmbito do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social Mais (CLDS+).

5.6 - DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Protocolos de Colaboração

APAE – Associação dos Antigos Professores, Alunos e Empregados da Escola Campos Melo da Covilhã

Presente a proposta n.º 41/2013, de 07/05/2013, do Senhor Vereador Paulo Rosa, submetendo à aprovação a celebração de um protocolo de colaboração com a APAE – Associação dos Antigos Professores, Alunos e Empregados da Escola Campos Melo da Covilhã, no âmbito do apoio às actividades de interesse municipal, designadamente a edição da revista “Ecos da APAE”, atribuindo a Câmara Municipal uma comparticipação no montante de 250,00 € documento apenso à acta.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a APAE – Associação dos Antigos Professores, Alunos e Empregados da Escola Campos Melo, no âmbito do apoio às actividades de interesse municipal, designadamente a edição da revista “Ecos da APAE”, com a comparticipação da Câmara Municipal no montante de 250,00 €

Grupo Desportivo da Mata

Presente a proposta n.º 55/2013, de 02/05/2013, do Senhor Vereador Paulo Rosa, que submete à aprovação a celebração de protocolo de colaboração com o Grupo Desportivo da Mata, tendo como objecto apoiar a realização de actividades culturais, recreativas e desportivas, atribuindo a Câmara Municipal uma comparticipação financeira no montante de 4.500,00 € documento apenso à acta.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata, tendo como objecto apoiar a realização de actividades culturais, recreativas e desportivas, com comparticipação financeira da Câmara Municipal no montante de 4.500,00 €

b) Toponímia

Rua 20 de Junho – Canhoso

Presente a proposta n.º 38/2013, de 21/03/2013, do Senhor Vereador Paulo Rosa, que na sequência do pedido formulado pela Junta de Freguesia do Canhoso, propõe a atribuição do topónimo Rua 20 de Junho com início na Rua João XXIII e fim na Avenida 7 de Janeiro.

ACTA DA REUNIÃO DE 24/05/2013

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou aprovar o seguinte topónimo na freguesia de Canhoso: Rua 20 de Junho com início na Rua João XXIII e fim na Avenida 7 de Janeiro.

Prolongamento da Rua Dr. Gabriel Boavida Castelo Branco – Tortosendo

Presente a proposta n.º 51/2013, de 15/04/2013, do Senhor Vereador Paulo Rosa, que na sequência do pedido formulado pela Junta de Freguesia de Tortosendo, propõe que o topónimo Rua Dr. Gabriel Boavida Castelo Branco, com início na Rua dos Loureiros se prolongue até ao entroncamento com a Rua Unidos Futebol Clube.

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou aprovar que o topónimo Rua Dr. Gabriel Boavida Castelo Branco, na freguesia de Tortosendo, com início na Rua dos Loureiros se prolongue até ao entroncamento com a Rua Unidos Futebol Clube.

I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente declarou aberto este período começando por cumprimentar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia e saudar os presentes a quem manifestou a satisfação da Câmara Municipal reunir na Freguesia de Teixoso, dando de seguida a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia que apresentou cumprimentos à Câmara Municipal, aos técnicos, comunicação social e população do Teixoso em nome de quem agradeceu a realização desta reunião na freguesia, felicitando tal iniciativa por permitir maior proximidade com as populações.

Logo após realçou o trabalho desenvolvido pela Junta em parceria com a Câmara Municipal, nos vários sectores de actividade e do desenvolvimento local, destacando um conjunto de realizações tais como a requalificação de praças, parques e caminhos rurais, a estrada de Gibraltar-Verdelhos, o arranjo das ruas das Moitinhas, a requalificação do património edificado, a construção da casa mortuária e espaço envolvente, a piscina, o parque escolar e o saneamento básico, e ainda os trabalhos em curso respeitantes ao alargamento do cemitério. Referiu depois acreditar que, apesar do pouco tempo que falta para terminar o mandato, ser possível resolverem-se questões pendentes como sejam a requalificação de ruas no Bairro de São Salvador e a requalificação da casa do povo e zona envolvente.

Falou depois da questão relacionada com os CTT, informando que a Junta de Freguesia irá assumir a gestão da loja garantindo a continuidade deste serviço público, e manifestou preocupação quanto à gestão dos infantários do concelho, nomeadamente o do Teixoso, em que o governo fez tentativa de passar para os privados o que até aqui era uma função social do Estado, ameaçando postos de trabalho e pondo em causa a permanência de crianças de famílias mais desprotegidas e mais carenciadas, situação que segundo disse, a Junta de Freguesia estaria na primeira linha da sua defesa.

Por último, evidenciou o movimento cívico da freguesia, a actividade empresarial, a actividade sociocultural e recreativa, cujos agentes são verdadeiros embaixadores desta terra.

Seguidamente tomou da palavra o Senhor Vereador Victor Pereira que cumprimentou todos os Teixosenses e saudou o Senhor Presidente da Junta pela obra realizada na freguesia, de onde é natural e sempre foi bem estimado, dirigindo depois palavras de apreço às pessoas da anexa Borralheira.

Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao público inscrito.

. **D. Lucinda de Jesus**, residente numa casa junto ao edifício da Casa do Povo, cujo estado de deterioração provoca na sua habitação muitas humidades e entra chuva, questionando quando será solucionada a situação.

O Senhor Presidente disse que está em preparação uma intervenção junto à Casa do Povo do Teixoso, bem como da zona envolvente, pelo que terá de aguardar-se até a situação ser resolvida.

. **D. Catarina Paulino**, da Covilhã, que questionou se a Câmara iria ou não encerrar o Espaço das Idades, e solicitou a colocação de um abrigo de passageiros na Rua José Caetano Júnior, bem como do arranjo da Rua que se encontrar com muitos buracos.

ACTA DA REUNIÃO DE 24/05/2013

. **Sr. José Almeida Freire**, de Teixoso, questionando sobre a resolução dos problemas existentes na Rua 5 de Outubro..

O Senhor Presidente referiu que no final da sessão ira ao local verificar a situação.

. **Sr. António Nave**, de Teixoso, informando que vive numa zona rural que é habitada por cerca de 15 pessoas, cujo caminho de acesso não está alcatroado e não tem iluminação pública.

O Senhor Presidente referiu que iria ao local no final da reunião.

. **Sr. Carlos Maricoto**, que questionou sobre a situação dos terrenos do campo de futebol, das obras que são necessárias realizar na sede do Grupo Desportivo Teixosense, de cuja colectividade é membro dos corpos sociais, sobre a instalação de um restaurante no piso superior do Mercado e sobre os arruamentos e a luz eléctrica do Bairro S. Salvador.

O Senhor Presidente informou que relativamente aos terrenos do campo de futebol o processo aguarda desenvolvimento, tendo a Câmara apresentado já uma proposta, em sede judicial, de 175 mil euros, à qual nem todos os membros da família proprietária deram acordo.

Sobre as obras na sede do Grupo Desportivo Teixosense informou que as mesmas já estão financiadas pelo Proder. Quanto ao Bairro de S. Salvador disse que a rede eléctrica necessita de uma profunda remodelação com custo próximo dos 300 mil euros e que os passeios e obras de fundo não serão possíveis para já. Por último e quanto à questão do restaurante no piso superior do Mercado, disse que não ver como justificar-se nos temos que correm, um investimento na casa dos 150 mil euros para obras e equipamento, sendo, no entanto, uma matéria que a próxima Câmara e Junta de Freguesia terão que equacionar.

. **Representante dos moradores da Ladeira do Pisco**, dizendo que não existe saneamento básico, apenas uma fossa séptica tem que ser despejada regularmente e cujo serviço disse, vão ter de pagar no futuro. E que já existe desnível suficiente para ligar ao colector da Quinta da Ponte Terra, para o que já haviam pedido a ligação ao mesmo junto da ADC, mas ainda não obtiveram resposta.

O Senhor presidente deu a palavra ao Senhor Eng.º Calmeiro que referiu ser necessário, solicitar, individualmente a ligação ao colector, e manifestou disponibilidade para na próxima semana reunir com os interessados com vista à análise conjunta da situação.

. **Representante dos Pais das crianças que frequentam o Infantário**, que levantou a questão do encerramento ou privatização do Infantário do Teixoso, questionando qual a posição da Câmara sobre o assunto e a razão por que os pais não foram consultados; que muito dificilmente as pessoas de poucos rendimentos ou a viverem do rendimento mínimo, conseguirão aguentar esta situação.

O Senhor Presidente referiu que a Câmara não defende a posição tomada quanto à privatização ou encerramento dos infantários, e que grande parte da resposta às questões colocadas, provavelmente, seriam os serviços mais próximos, talvez, os de Castelo Branco, a responder; Que os pais podem tentar também que o processo seja invertido e os infantários manterem-se abertos, sensibilizando as entidades que tutelam as obras sociais da Segurança Social para que

ACTA DA REUNIÃO DE 24/05/2013

revejam a situação e os inconvenientes que tal medida acarreta, incluindo as entidades com quem se está a negociar a passagem destes serviços, designadamente as IPSS.

ACTA DA REUNIÃO DE 24/05/2013

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 12,45 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 325.858 €

O Presidente, _____

A Directora do Departamento de Administração Geral _____